

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

BOLETIM

DA

Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas

PUBLICAÇÃO MENSAL

OUTUBRO, 1934

Volume 2

Num. 4

TYPOGRAPHIA MINERVA - ASSIS BEZERRA

1934

BOLETIM

DA

Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas

BRASIL

Volume 2

OUTUBRO DE 1934

Num. 4

SUMMARIO

Secção Technica

<i>Açude publico "Itans"—memória justificativa do projecto</i> Engenheiro Francisco Aguiar 159
<i>A Curimatã dos açudes nordestinos</i> Drs. Rodolpho von Ihering e Pedro de Azevedo 165
<i>Açudagem e irrigação no Nordeste</i> Estatística geral da Inspectoria de Séccas 173
<i>Notas sobre a ensilagem</i> Agronomo J. G. Duque 183

Secção de Divulgação

<i>A secca nos Estados Unidos da America</i> J. E. de Souza Freitas 172
<i>Ligeiros commentarios ao quadro de Assistencia Medica da Inspectoria de Séccas, em Setembro de 1934</i> 186
<i>Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil</i> 191

Secção de Informação

<i>Serviços de perfuração de poços da Inspectoria F. de Obras contra as Séccas, em Setembro de 1934</i> 186
<i>Movimento do pessoal da Inspectoria, em Outubro de 1934</i> 189
<i>Quadro demonstrativo do movimento de veículos, em Outubro de 1934, nas estradas construídas pela Inspectoria</i> 198

DIRECÇÃO

Redactor chefe

Engenheiro Luiz Vieira

Redactores para 1934

Eng. Vinicius de Berredo

Eng. Francisco Aguiar

Eng. Romulo Campos

Correspondencia

Provisoriamente toda a correspondencia deverá ser dirigida à

REDACÇÃO DO BOLETIM

Inspectoria Federal de Obras Contra as Séccas

Fortaleza - Ceará - Brasil

AÇUDE PÚBLICO "ITANS"

Município de Caicó — Estado do Rio Grande do Norte

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DO PROJECTO

Francisco Aguiar
Eng.^o civil

O açude "Itans", de que trata a memoria cuja publicação inicia o BOLETIM neste numero, está encravado no município de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte, a 6 kilometros da cidade daquelle nome.

Barragem essencialmente regularizadora do rio Barra Nova, represará 81 milhões de metros cubicos dagua, e contribuirá para a irrigação de 2.500 hectares de terras culturaveis.

A construeção iniciada em Fevereiro de 1932, como obra de emergencia, acha-se em andeantado andamento.

DADOS GERAES:— Parte integrante do sistema do Seridó ou Alto Assú, constituirá o "ITANS", no referido sistema, um reservatorio de compensação de perdas, das aguas dos maiores açudes do Alto Seridó, que, lançadas no leito do rio, alcançariam as varzeas irrigaveis do Baixo Assú, a cerca de 180 kilometros de distancia, com grandes perdas.

Por outro lado, realiza a represa do "Itans" a dupla utilidade de reservatorio de regulação de cheias e de grandes estiagens, amortecendo, no primeiro caso, as encheentes do rio Seridó que por sua vez levará menor contribuição ás inundações do Baixo Assú, e garantindo nos annos secos, embora em reduzida area, a humidade necessaria á vida vegetaliva.

Por vastas extensões o Seridó apresenta-nos, na estação calmosa, tanto pela sua vegetação, como pelos seus caracteres phisiicos, o aspecto do deserto em formação. As chuvas limitam-se a resumido periodo do anno; são incertas, irregulares e, por vezes, faltam quase completamente.

O solo é pouco accidentado, e as elevações se desenvolvem suavemente, por encostas sempre cobertas de seixos quartzosos. A profundidade do terreno, até á rocha esteril e impenetravel ás raizes das plantas, não passa geralmente de oitenta centimetros, e o substracto impermeavel é por isso mesmo elevado.

Toda essa região é fortemente aquecida durante o dia, tanto em razão do seu feitio topographico, como da grande duração do brilho solar; e a secura da atmosphera, desabrigando o solo, permite, durante a noite, rapida radiação do calor absorvido nas horas de insolação, creando bruscas variações de temperatura e o consequente trabalho mechanico de desagregação das rochas. Por outro lado, a accão do vento, sempre violento e seco, e das enxurradas dos invernos copiosos, agindo sobre um terreno desprovido de vegetação, transportam os materiaes finos e desagregados, deixando na superficie os elementos mais pesados, seixos maiores ou menores, a que a accão mechanica emprega a forma arredondada dos rolamentos mineraes.

E, por isso, toda a zona do Seridó, cuja superficie é trabalhada pelos ventos fortes, o calor excessivo e as enxurradas violentas, tem aspectos mais ou menos pronunciados da aridez desertica.

A bacia alimentadora do açude "Itans", situada na encosta occidental da serra da Borborema, é drenada pelo rio Barra Nova, represado justamente acima de sua confluencia com o Seridó.

O rio Barra Nova, denominado Quiapau em seu curso médio, forma-se da

juncão dos riachos S. Gonçalo, Chafariz, Sacco e do Fogo, a montante da cidade de Santa Luzia do Sabugi, no Estado da Paraíba. As suas cabeceiras mais elevadas estão situadas na cota 680; e, desenvolvendo seu curso com a direcção N-S, atinge a cidade de Santa Luzia com o percurso de 31 kilometros, e a cidade de Caicó com cem kilometros de linha de fundo. O levantamento da sua bacia hidrographica accusa a extensão de 1.268 km², formados de terrenos pouco espessos e apresentando conformação alongada no sentido da corrente.

Nascem os mais remotos tributarios do Quipauá nas serras dos Quintos e da Viração, a um lado, nas serras das Almas, da Bôa Vista e Pilões, do outro lado da serra dos Ferros; parapeito, espiões e contrafortes da serra da Borborema, divertium acuarium do Barra Nova, com o Seridó, Espinharias e Taperoá.

As chuvas precipitadas sobre o desfiladeiro da Borborema escoam-sé, a principio, sobre terrenos fortemente inclinados, arrastando os materiaes solidos resultantes da decomposição das rochas caracteristicamente acidas que constituem a Borborema.

Vencidos trezentos metros de diferença de nível na curta distancia de 31 kms., desenvolve-se o sistema fluvial do Barra Nova sobre terrenos agora menos accidentados, cuja altitude varia de 245 a 135 metros, entre Santa Luzia e Caicó.

Compreende, pois, o Alto Barra Nova, sistema enfeixado pelo amphitheátro das referidas serras, tendo seu ponto mais baixo no boqueirão do açude Santa Luzia, abrangendo uma extensão de 218 km².

Em seu curso médio, recebe o Barra Nova a importante contribuição do Riacho da Serra e do Raposo, vindos da Serra de Santana, divisora de aguas com o Seridó. D'ahi para jusante, e sempre pela margem direita, affluem aguas de menor volume, escoadas do flanco do

laboleiro que se estende de Jardim do Seridó a Caicó.

Abrigada dos aliseos de SE, pela serra da Borborema, a area de captação em apreço participa de peculiar situação meteorologica. São os aliseos ventos geralmente pouco humidos, que, soprando baxo, necessitam elevar-se alto na atmosphera, para attingirem a temperatura necessaria á formação das chuvas. Chocadas essas massas de ar de encontro á Borborema, depositam grande contingente de humidade na sua encosta oriental. Galgada então a serra, e já pobres de vapôr dagua, experimentam as massas de ar em deslocamento, em consequencia do augmento da pressão atmospherica, um movimento de descenção num ambiente quente e seco, não conseguindo por isso alterar a estabilidade atmospherica preexistente.

Os dados pluviometricos de Caicó, Jardim do Seridó, Santa Luzia e estações vizinhas, no periodo de onze annos, de 1919 a 1929, asseguram a precipitação média, annual, de 625 m/m sobre a bacia do Barra Nova, cabendo ao anno mais chuvoso, 1924, a altura média de 1.052 m/m de chuva.

HISTORICO:—Os primeiros estudos do açude "Itans" foram autorizados em dezembro de 1919 e effectuaram-se nos primeiros meses de 1921, verificando-se a despesa de 21:037\$000. Esses estudos foram abandonados, dada a comprovada falta de criterio a que obedeceram. Ainda em 1921 novos estudos foram realizados entre 11 de abril e 11 de outubro, tendo-se apurado a despesa de 40:930\$675. Em 1922 foram autorizados os estudos complementares que esclareceriam a conveniencia de um novo local para a obra de repreса, assim como o augmento da capacidade de 80 M m³, então considerada, para 140 milhões, elevando-se as despesas com esses estudos a 16:199\$000. Em 1930 foram iniciados os estudos da bacia de irrigação, cujos resultados e despesas effectuadas figurarão no relatorio da Inspectoria, de 1934.

Em face da situação clamorosa criada pela grande escassez de chuvas e penuria de recursos da terra, foi autorizado, em 1932, o ataque de diversas obras de açudagem disseminadas por todo o Nordéste, de modo a evitar grandes e penosos deslocamentos da população flagellada, em busca de serviços. É assim, a construção do açude "Itans", comportando abrigar milhares de homens em trabalho, no mais rico e populoso município do interior do Rio Grande do Norte, foi desde logo matéria resolvida.

Os trabalhos de construção, iniciados no mês de abril obedecem ao projecto cujos dados principaes seguem abaixo.

BARRAGEM: — A obra de represa consta de uma unica barragem, de terra, apresentando a extensão de 1.310 metros no cornoamento e a altura maxima de 22 metros. A largura do cornoamento foi fixada em seis metros, e o taludeamento, tanto de montante como de jusante, parte com a inclinação de 1:2, aumentando de 0,5, por degraus de seis metros de profundidade. O paramento de jusante é provido de duas banquétas; canelétes nos sentidos longitudinaes e transversaes facilitam o escoamento das aguas pluviaes precipitadas sobre o cornoamento e talude

de jusante, diminuindo sobremodo a erosão superficial da barragem.

O corpo da barragem é constituído de material silico-argiloso, distribuido segundo o grau de impermeabilidade crescente, de montante para jusante, terminando o perfil, a jusante, em um pé de pedras seccas com a altura maxima de onze metros. A fundação impermeavel ocupa meia extensão da barragem, a montante. Assentando o alicerce sobre rocha viva, projectaram-se chicanas, muretes de alvenaria convenientemente espaçados, de modo a remediar a solução de continuidade verificada entre a lage de fundação e a terra apilada. A jusante assenta a barragem sobre terreno apenas resistente. O talude de montante será revestido de concreto ou de pedras rejuntadas, afim de melhorar as condições de impermeabilidade das terras e de proteger a barragem contra a acção das marolas.

Uma escada de concreto, projectada sobre o talude de montante, facilitará a inspecção da barragem e a leitura das escalas das profundidades da agua e dos volumes represados, gravadas nos meios fios da escada.

Em resumo, o projecto da represa apresenta os seguintes dados:

CARACTERISTICOS GERAES:

Área da bacia hidrographica	1.268 km ²
Linha de fundo	100 kms.
Precipitação média annual	625 m/m
Capacidade da bacia hidraulica	81.000.000m ³
Profundidade maxima	19,m00
Área da bacia hidraulica	1.340 ha.
Profundidade média	6,m00
Perímetro da bacia hidraulica	68 kms.
Linha de fundo	14 kms.

CARACTERISTICOS DA BARRAGEM:

Altura maxima	22,m00
Extensão pelo cornoamento	1.310 ms.
Largura do cornoamento	6,m00
Largura maxima na base	124 ms.
Talude de montante, variavel, 1:2 até 1:3,5	
Talude de jusante, variavel, de 1:2 até 1:3	

CARACTERISTICOS DO SANGRADOURO:

Largura	300 ms.
Revanche	3,m00
Lamina maxima prevista	1,m30
Descarga maxima prevista	785 m3/ seg.
Idem por km2 da bacia hidrographica	0,74 m3/seg.

SANGRADOURO:—A soleira do sangradouro foi fixada na cota 31, limitando a represa em 81 M³m³, em vista da verificada necessidade de construirem-se barragens auxiliares; desde que se pretenda maior armazenamento dagua.

a) Calculou-se o nível da maior lama vertente, pelo valor da descarga maxima, teorica, da bacia hidrographica:

$$Q = \frac{0,1160 \times S \times H}{\sqrt{L(120 + Q_L)}} = 940 \text{ m}^3/\text{seg};$$

admitindo-se que 1/6 desse valor seja absorvido pela represa, acima da soleira do sangradouro, reduz-se a descarga ver-

Area da represa na cota 31,75.

tente a 785 m³/ seg., ou seja, o nível da maxima enchente na cota 32,30, com a folga de 1,m90.

b) um calculo mais aproximado do amortecimento devido á represa, a par do valor da descarga maxima de 940 m³/ seg, admitindo-se que, ao chegar á maxima enchente, o agude esteja sangrando com a lama de 0,75, metade do valor encontrado para a passagem da descarga maxima, sem amortecimento, mostra que a folga de 1,90 já encontrada está razoavelmente fixada.

Largura do sangradouro

c) Segundo a marcha exemplificada por Ettore Scimeni—(Dighe — 1928 pag.. 376) — tem-se:

Lamina vertente inicial

14.400.000 m²

Coefficiente da formula de descarga de sangradouro = 0,4

300 ms.

Duração da enchente maxima = $\Delta V \Delta$
= 3 horas = 10.800 segundos, sendo Δ
o numero de dias de contribuição total
da bacia.

0,m75

Lamina vertente maxima = h,

$$y = \frac{940 \times 0,826^2}{2 \times 14.400.000} \times 24.300 = 0,535;$$

$$\varphi = \frac{0,4 \times 300 \times 4,43}{940} = 0,826$$

pelo diagrama x = 1,17

$$x_0 = \frac{1}{0,826 \times \sqrt{0,75}} = 1,398; \text{ pelo}$$

diagrama y₀ = 0,300

$$h = \frac{0,535}{0,826^2 \times 1,17^2} = 1,20$$

ou seja, uma folga de 1,80 para o coroamento da barragem.

O amortecimento devido á represa, considerado igual á relação entre o volume armazenado e o volume affluente, tem para expressão:

$$t_* = \frac{2 \times 14.400.000}{940 \times 0,826^2} = 13.500 \text{ seg.}$$

$$A = \frac{Q_a - Q_v}{Q_a} = \frac{940 - 700}{940} = 0,25 \text{ seja}$$

$$t_* = 13.500 + 10.800 = 24.300 \text{ seg.}$$

1/4 da descarga maxima.

Fazendo passar pelo sangradouro, sem amortecimento, o valor práctico da descarga maxima, (Boletim n.º 3 de I. F. O. C. S.), ter-se-á:

$$Q = \frac{1160 \times S}{\sqrt{L(120+0,L)}} \times \frac{H}{750} \times \frac{P}{22,5} = \\ = 660 \text{ m}^3/\text{seg.}; \text{ onde}$$

(P) é a anomalia pluviometrica do anno mais chuvoso, em percentagem da chuva do periodo de 1919-29; resultando para valor da lamina vertente maxima,

$$h = 1,15$$

A secção da descarga de maxima enchente do Barra Nova, em 1924, conforme informações dos habitantes proximos do local da escala fluviometrica, accusa uma descarga de 1800 m³/seg., valor vizivelmente exagerado, que passaria pelo sangradouro com a folga de 0,50 apenas. No mesmo local, e segundo outras informações, obteve-se a descarga de 1200 m³/seg. As secções em apreço, levantadas proximo da confluencia com o rio Seridó, naturalmente sofreram alçamento de nível, devido ao possível represamento das aguas tributarias.

• COMPORTAS: — As secções da comporta e registos foram calculadas de modo a obter-se:

1.º) — A descarga maxima exigida da represa com o emprêgo exclusivo de dois registos trabalhando com o nivel d'agua na soleira do sangradouro.

2.º) — A descarga simultanea dos registos sem levar a galeria a trabalhar em carga.

3.º) — Que somento pelo funcionamento simultaneo dos tres orificios,

passará a galeria a trabalhar em carga.

4.º) — Com a carga minima de um metro a descarga maxima referida.

1.º) — A descarga do regime do açude 4,5 m³/seg. será supprimida por um dos registos de 0,70 com o nivel d'agua na soleira do sangradouro (h = 31.00 — 19.55 = 11.45).

$$Q = S \times C \times \frac{44}{10} \times \sqrt{h} = \text{Indice do registo } x$$

$$x \sqrt{h} = I \sqrt{h} = 4,65 \text{ m}^3/\text{seg.}$$

2.º) — Resulta para os dois registos a vazão de 9,3 m³/seg. e a galeria de 1,80 x 1,80, com a declividade de 0,0025 e coefficiente de rugosidade = 0,0012, comportará essa descarga com a folga de 0,10.

3.º) — Descarga simultanea dos registos e comporta com nivel dagua na cota 25,55 (6 metros de carga):

$$Q = 2 \times I_x \sqrt{h} + I_g \sqrt{h} = 2,778 \times h + x 2400 h = \\ = 5,178 \times 2,450 = 12,68 \text{ m}^3/\text{seg.}$$

Tendo a galeria a vazão maxima de 9,85 m³/seg., passará a trabalhar em carga.

4.º) — Descarga simultanea dos tres orificios sob a carga minima de um metro = somma dos indicés = 5,13 m³/seg.

O nivel minimo com que a descarga simultanea dos tres orificios levará a galeria a trabalhar em carga será H, calculado pela relação:

$$\sqrt{H} = \frac{9,85}{I+1} = \frac{9,85}{5,178} = 1,90 \text{ seja } H = 3,60$$

correspondendo ao nivel na cota 23,15.

GALERIA E TORRE DE TOMADA
DAGUA

Calculos dos momentos e esforços longitudinaes.

Da applicação do theorema dos tres momentos a duas barras concurrentes, resulta o theorema dos quatro momentos.

Tratando-se de vertice fixo e barras contínuas, a somma algebráica dos angulos de deformação, no vertice, deve ser

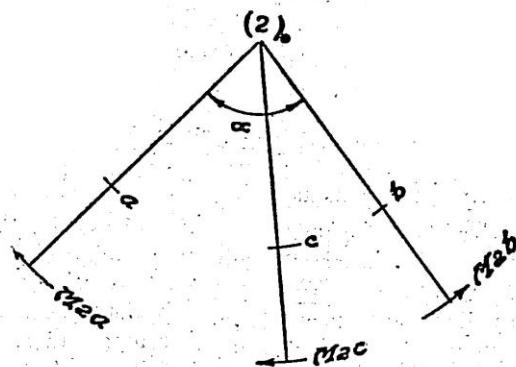
nulla $D_2 = 0$ e $M_{2a} + M_{2b} = 0$ para o caso de duas barras, e $M_{2c} + M_{2a} - M_{2b} = 0$ para o caso de tres barras concurrentes.

Considerando, pois, que

$$B_{2a} = -B_{2b} \text{ e } D_2 = 0,$$

a equação dos tres momentos aplicados ás barras a e b dará:

$$B_{2a} + B_{2b} = x_1 M_1 + 2x_1 M_{2a} + 2x_2 M_{2b} + x_2 M_3 + \\ + 6x_1 m_{2a} + 6x_2 m_{2b} = 0 \quad (1)$$



onde x é o grau de flexibilidade das barras.

M_{2a} e M_{2b} os momentos em (2), devidos ás cargas nas barras a e b.

m_{2a} e m_{2b} o quociente da reacção ficticia da superficie de momentos, F, considerada como carga, pelo vão da barra L. E' o momento de carga $(Za - L)$

$\frac{6\alpha}{L}$ ou termos de carga $\frac{6\alpha}{L}$ (Kleinlogel, valores de L e R).

Tomando, a, para barra tipo, vem,

$$x_a = 1, x_b = \frac{J_a}{J_b} \times \frac{b}{a}, x_c = \frac{J_a}{J_c} \times \frac{c}{a} \text{ etc.}$$

E para o caso de barras uniformemente

$$\text{carregadas, tem-se } F = \frac{g L^3}{12}, \alpha_1 = \alpha_2 =$$

$$= \frac{g L^3}{24}, m_1 = m_2 = \frac{\alpha}{L} = \frac{g L^2}{24}, 6m_2 =$$

$$= \frac{g L^2}{4} = 6m_1$$

cargas a e b.

(Continua)

A Curimatã dos Açudes Nordestinos

(*Prochilodus argenteus*)

Pelos Drs. Rodolpho von Ihering e Pedro de Azevedo

Trabalho da Com. Tech. de Piscicultura do Nordeste

1 — A vida da curimatã nos açudes — A curimatã (*Prochilodus argenteus*, Agassis) do Nordeste é uma das muitas espécies deste gênero de vasta distribuição pela região neotropical e que se diferencia das suas congêneres por minúcias que em sistemática se exprimem pela contagem das escamas e medidas proporcionais do corpo. As dimensões máximas que verificámos neste peixe foram: fêmeas de 47 cm. com 2,700 kilos de peso e machos de 39cm. com 1,550 kilos. Além disto, os machos diferem das fêmeas apenas por serem mais esguios; fora da época da reprodução é difícil distinguir os 2 sexos.

Nas menores curimatás ovadas o peso da ova está para o peso total do peixe com 1:10, ao passo que nos peixes maiores esta relação é de 1:3,6.

Damos a seguir a tabella da contagem de óvulos, baseada em 17 fêmeas; taes peixes foram pescados quando já estavam preparados para a desova de 19 de Março e, pois, os ovários figuram quasi todos com o peso máximo que deviam attingir.

Tabella.— Contagem de óvulos de 17 curimatás

N.º de Registro	Peso do peixe	Peso do ovario	N.º de óvulos
5243	490 gr.	66 gr.	86.234
5039	525 "	78 "	114.270
5058	600 "	117 "	245.438
5166	550 "	140 "	167.580
5190	850 "	150 "	129.056
*5674	550 "	153 "	158.865
5189	820 "	175 "	165.717
*5673	650 "	203 "	220.849

5362	—	"	223	"	233.258
5242	1.600	"	340	"	312.800
5041	1.206	"	346	"	494.822
5393	1.070	"	393	"	406.755
5059	1.330	"	400	"	565.600
5040	1.332	"	402	"	483.606
5165	1.300	"	400	"	565.600
**5294	2.250	"	600	"	606.600
**5340	2.700	"	850	"	1.138.150

* do açude "Major Dino".

** do açude "Linda Flôr".

os demais: açudes "Bodocongó" e "Simão".

Embora já em Janeiro os ovários tenham attingido grande desenvolvimento, os óvulos permanecem imaturos. Só no momento preciso da desova elles amadurecem, occasião essa em que saem com a mais ligeira pressão e a maneira de caldo de sagú.

Os óvulos têm, ao sairem do ovario, aproximadamente 1mm. de diâmetro (0,99 mm.) e em contacto com a agua se hidratam, attingindo até 3 m/m. Não são viscosos, ao contrário, soltos, por isso não adhèrent ás folhas das plantas, apenas se encostam a elas ou então permanecem soltos no leito dos riachos.

E' do óvulo envolvido por uma delgada capsula que apresenta um pequeno orifício, a micropyla.

O líquido fecundante de cor branca é viscoso antes da desova, fluido durante a mesma. Estão os espermatozoides no interior dos testículos num estado de vida latente, isto é não se movimentam, o que se verifica, entretanto, logo que entram em contacto com a agua.

Sua vitalidade, na agua pura, vai até á 1/2 minuto, ao passo que não adquirem mobilidade em contacto com uma solução salina a 7,5% e morrem em meio

acido. Reduzindo-se, entretanto, o teor salino, vamos obter uma vitalidade que atinge até 30° em solução fisiologica reduzida a 1/4. Adicionando-se agua pura na lâmina, onde se encontram paralizados pelo sal, os espermatozoides reaquirem sua movimentação por 1 minuto.

A curimatã faz parte do conjunto daquelles Charecideos que se alimentam de substancia organica contida no lodo; ha generos de outras subfamilias que tambem se alimentam desta forma, taes como os saburús (*Curimatinae*) que, porém, não têm nem vestigios de dentes.

Os *Prochilodineos* têm labios garnecidos de series de dentes fraquissimos, que, à vista desarmada, parecem apenas espinhos; caracteriza ainda esta subfamilia um espinho em forma de ponta de flecha, procumbente, na base do primeiro raio da dorsal. De acordo com o seu regime alimentar, as curimatás têm estomago musculoso bem diferenciado e todo elle envolvido pelo intestino muito longo e fino.

Este mede 83 cm., em peixes de 27 cm. de comprimento, ou seja cerca de 3 vezes mais que o corpo. Em exemplares femeas de 145% (peso 71 gr.) mede o intestino 570 mm. ou cerca de 4 vezes mais que o corpo. Analisando ao microscopio todo o material ingerido pela curimatá, verifica-se que a maior parte é lodo com finos grãos de areia, que foram apanhados na vasa; mas em meio dessa grande massa de substancia organica ha infinidade de seres unicellulares vegetaes e animaes.

Tem para nós grande importancia tal regime especializado, pois desta forma podemos assegurar que taes peixes, coabitando com outras especies, em ambiente restrito, de forma alguma estabelecem concurrencia quanto ao alimento.

No entanto e pela forma acima descripta, as curimatás obtêm não só o necessário como conseguem engordar, a ponto de ficar toda a cavidade geral reflectia de gordura. E' natural que com este regime o sabor da carne seja afetado e que taes

peixes, principalmente os que habitam os açudes cujo fundo é muito lodoso, tenham o chamado "sabor de lodo".

Ao tempo da maturação dos ovulos os peixes não se alimentam e assim o gosto da carne melhora. Mas aqui no Nordeste este mau sabor é muito menos acentuado do que no Sul, nos chamados "curumbatás de lagôa".

Que a carne da curimatã não tem, obrigatoriamente, gosto de lodo, verificamo-lo tanto nas pescarias nos rios do Est. de S. Paulo, como no São Francisco.

Sem entrarmos em detalhes, devemos mencionar as curiosas verificações feitas pelo Dr. Stillman Wright, limnologista da nossa Comissão; este mesmo Boletim publicou, em seu N.º 4, um artigo "Alguns dados da phisica e da chimica das aguas dos açudes nordestinos" e para o mesmo chamamos a atenção do leitor. Nas mesmas aguas em que se constata densa população de curimatás tambem ha abundancia de trahiras (carnivoras), piabas (vegetarianas e insectivoras) e acarás (limnophagos), além de guarús, que, porém, não parecem interferir de modo algum na vida dos outros peixos.

A trahira, que juntamente com as piabas é dos primeiros a repovoar as aguas, parece não ser responsavel por maiores baixas no cardume das curimatás novas; pelo menos, nas numerosas autopsias feitas, sempre constatavam piabas e acarás como sendo seu alimento preferido. Os incontaveis bandos de piabinhas, das quaes em um só lance de tarrafa se pegam 50 e mais exemplares, não apreciam o alimento necessário ás curimatás. Apênas os guarús, igualmente comedores de lodo, poderiam fazer concurrencia a estas. Mas os guarús só se sentem bem na agua muito rasa, onde a curimatã, de corpo alto, não pode penetrar; quanto aos acarás, parece-nos que tambem não estabelecem concurrencia directa á curimatã, entretanto, sendo elles em grande numero, in-

directamente prejudicam aquelle peixe muito mais util.

Além da já mencionada trahira, que certamente, vez por outra, victimará exemplares juvenis de curimatãs, não tem esta inimigos encarniçados. Da mesma forma, as verificações parasitologicas não revelaram nesta especie maior somma de vermes endoparasitos; os espécimes colhidos estão sendo estudados pelo Dr. Clemente Pereira, assistente do Instituto Biológico de São Paulo, que durante alguns meses trabalhou em nossa companhia.

II—O crescimento da curimatã — Para o conhecimento do cyclo vital dos peixes é indispensavel traçar sua curva de crescimento. Ha dois methodos usualmente empregados para tal fim. Um consiste na chamada "length-frequency", que se baseia na medição de amplas series de exemplares da mesma especie, criados no mesmo ambiente e pescados em varios meses ou annos successivos.

Assim, acompanha-se o crescimento médio das classes do 1.^º e do 2.^º anno, sendo muitas vezes possivel distinguir tambem as classes III e IV e talvez algumas mais.

Outro methodo, baseado na leitura dos anneis annulares das escamas, dá-nos informações directas e, em condições normaes, permite a construção da curva com muito menor numero de exemplares. Porém, este ultimo methodo ainda não foi sufficientemente estudo para as regiões tropicaes e sua applicação depende de varios estudos acurados, para a interpretação das causas que determinam a formação dos anneis. Comtudo, pudemos utilizar-nos de alguma documentação obtida por este methodo e é de justiça reconhecer a optima collaboração que nos prestou a Senhora D. Apparecida de Azevedo que, em S. Paulo, nos fez a meticolosa avaliação das escamas e traçou os graphicos correspondentes.

Não está, porém, este ultimo trabalho bastante amadurecido para a publi-

cação; oportunamente será apresentado, em conjunto, com avultado material do mesmo genero, de varias proveniencias, tambem do Estado de S. Paulo.

A desova natural—É uma exigencia geral dos peixes da agua doce ou, para não generalizar em demasia, de quase todos os da nossa fauna, necessitarem elles de "aguas novas" para desovarem. Fazem excepção á regra a trahira que vive muito bem nas aguas confinadas, talvez o acará e os guarús, estes ultimos por serem viviparos. De todos os demais, ao quanto já lhes conhecemos os principaes traços biologicos, sabemos que tempos antes da desova emprehendem migrações rio-acima. Não sabemos ainda a que distancia se transportam elles, sendo possivel que alguns viagem a grandes distancias, outros poderão subir apenas um trecho do rio principal e tomar depois um pequeno affluente, em cujas cabeceiras então desovam.

Sabendo, das nossas experiencias anteriores, que não é facil surprehender os peixes na desova e porque ligassemos maxima importancia a esta observação, tomámos todas as precauções necessarias. Muito antes do tempo das chuvas, estabelecemo-nos em Campina Grande e tratámos de conhecer os açudes circunvizinhos.

Movimentação das curimatãs—Com o desencandear das chuvas, que determinam condições favoraveis á multiplicação da curimatã dos açudes, estas como que são excitadas á desova.

Os óvulos, até então verdes, amadurecem rapidamente, a sua eliminação torna-se facil, a resistencia do peixe aumenta grandemente, modificando momentaneamente os seus hábitos. Dá-se enfim uma transformação no peixe, a ponto de passar elle a ser completamente governado pelo instincto de conservação da especie.

Ao contrario das piabas (*Lambarrys* do sul) que desovaram logo ás primeiras chuvas, a curimatã durante as pri-

meiras enxentes, não faz mais do que procurar as entradas de águas novas e "vadear" na superfície das mesmas, isto é, brincar, procurando reunir-se em cardumes, onde em geral predominam os machos. O conjunto de factores que facilitam a desova é, portanto, variável para as diversas espécies e, assim sendo, as curimatás, nas primeiras enxentes, como que inspecionaram o ambiente, esperando aquelle "óptimo" que iriam obter só apóz mais algumas chuvas.

Estas faziam correr os riachos com mais violencia e da terceira enxente em diante as curimatás começaram a subir correnteza acima.

As curimatás não iniciam a subida em plena correnteza, mas esperam que esta diminua um pouco e então, aos saltos e com movimentos rápidos, galgam o riacho até onde for possível. Cessadas as chuvas, as águas começam a diminuir e por essa occasião inicia-se a descida para os açudes, descida essa em que o peixe, com boa parte do corpo fora da água, quase não precisa fazer movimentos de natação, antes deixando-se arrastar pela correnteza.

A Desova—Ao contrario do que nos afirmavam os pescadores da região, as curimatás desovam tanto em águas mansas como nas correntezas.

Em geral, preferem a água corrente, contra a qual desovam; mas também observámos a existencia de ovos nos próprios açudes.

Quando desovam em águas mansas, os machos ficam em plano superior, quase por cima das femeas e quando na correnteza, aquelles se postam no mesmo plano, uns 2 a 3 centímetros atrás daquellas.

A medida que as femeas vão lançando os ovulos, os machos expellem o esperma. As curimatás preferem para a desova águas pouco profundas de 5 a 30 cents., e que contenham capim e outras plantas submersas; os ovos ou são depositados sobre as folhas e por não serem

adherentes apenas se encontram encostados a elles, ou encontram-se no proprio lodo no fundo dos riachos e nas praias. Fig.

Os peixes, ao desovar, mantêm-se no mesmo lugar por longo tempo, graças a lentos movimentos das nadadeiras.

Nem todas as femeas que sobem os riachos desovam; as que iniciam a desova fazem-na completamente, a menos que uma causa estranha qualquer, pesca ou barulho, as venha assustar.

Os peixes, ao desovar, ficam como que "embriagados", a ponto de poderem ser, as curimatás, peixes demais a riscos, apanhados com a mão, não fugindo à aproximação lenta do homem pescador.

Alguns dias, após a desova geral, os peixes desaparecem, indo para as partes mais profundas dos açudes e ahi permanecem longo tempo, como que se refazendo de tão grande perda de energia.

E' impressionante a rapidez com que o ovo evolue; já ao cabo de 11 horas apóz a fecundação, o embrião está perfeitamente esboçado e decorridas mais 16 horas ou sejam ao todo de 27 a 29 horas o peixinho rompe a casca, nadando livremente. Os compendios de piscicultura baseiam toda a technica em ovos cuja evolução dura varios dias (alguns peixes marininhos), semanas e mesmo 2 a 3 meses, de acordo com a temperatura da agua.

Uma apreciação desses mesmos factos, por parte da technica da criação artificial, faz-nos antever certas facilidades de bom agouro.

Uma evolução tão rapida simplifica muito todo o trabalho. Em dia e meio, sabe-se qual o resultado obtido, podendo-se fazer logo nova serie de fecundações artificiales, para completar o total de peixes desejado—quando, na criação do peixe nos climas frios, se deve vigiar as complicadas instalações durante longos meses e só se terão alevinos muitos meses apóz a época propicia para novas fecundações.

Nossas experiencias, feitas as mais das vezes em simples placas de Petri e em pratos ou bacias, cuja agua era renovada de espaço em espaço, nos deram resultados surprehendentes, com apenas 10% de perdas e ás vezes nenhuma.

Provavelmente, ao trabalharmos em larga escala, teremos de prever a instalação de agua corrente, mas em todo caso esse apparelhamento será extremamente simples, comparado com o complicado machinario usado pelos piscicultores europeus e norte-americanos.

Applicámos também o methodo de fecundação dita artificial e assim obtivemos, no laboratorio, varias series de alevinos, criados de ovulos retirados à força. Verificámos, assim, que a percentagem de perdas é minima, pois que, logo nessas tentativas, só falharam 10% de ovos, entre claros e gôrados.

Pudemos, desta forma, documentar que a criação de peixe em larga escala, como se faz alhures, não só é viável também com as especies nacionaes, o que até agora era posto em duvida, mas ainda que o trabalho é facilimo, podendo entrar para a prática corrente, em mãos de qualquer pessoa diligente, desde que attenda ás instruções que oportunamente divulgaremos.

Restava-nos, ainda, resolver outro problema complementar áquelle já solucionado, mas ao qual, ao ambiente nordestino, estavámos acorrentados, desde que quissemos lidar com o peixe com certa facilidade. E' sabido què aqui a desova da maioria dos peixes só se realiza quando as chuvas formam enxurradas.

Mas estas chuvas, no nordeste, variam tanto em intensidade e em sua distribuição, que seria um grande entrave á piscicultura dever permanecer na sua dependencia. Foi em consequencia deste raciocinio que desde inicio da nossa tarefa buscámos informações a respeito da possibilidade de nos libertarmos dessa dependencia e ao Dr. Thales Martins, do Inst. Oswaldo Cruz, devemos os primeiros esclarecimen-

tos a respeito. Depois, graças aos trabalhos do Dr. Dorival Cardoso, em Jatobá (Pernambuco), e no rio Mogy-guassú (S. Paulo), tivemos a certeza de que por meio de injecções de hypophyses conseguiríamos a expulsão dos óvos, independentemente das chuvas. Restava, porém, elucidar se os ovos obtidos por esta forma eram fecundaveis.

Juntamente com o Dr. Pedro de Azevedo, fizemos correr novas experiencias neste sentido, preparando emulsões de hypophyses e injectando series de curimatás, obtivemos o resultado desejado e, principalmente no açude Linda Flôr, Mogeiro de Baixo (de propriedade do Cel. Firmino Florentino da Silva), o Dr. Pedro de Azevedo pôde documentar a efficiencia completa do methodo.

Lá, por ser zona de chuvas muito tardias e escassas, não houve enxurrada nem mesmo até meados de Abril; as femeas estavam com o ventre turgido em extremo, mas não se resolviam a desovar. Bastaram, porém, duas injecções e os ovulos fluiram e, depois de fecundados artificialmente, foi observada a segmentação dos ovos, o inicio da evolução.

A PESCA DA CURIMATÁ NOS AÇUDES

A propria estructura da boca da curimatá, com maxillares fracos e desguarnecidos de dentes firmes, demonstra que este peixe não pôde ser pescado a anzol e ainda, pelo seu regime alimentar, que consiste unicamente em organismos microscopicos, não ha possibilidade de se tentar a curimatá com isca que a possa atrair.

A pesca deve restringir-se pois a apparelhamentos que aprisionem o peixe de surpresa e, quando muito, pôde-se tangê-lo em direcção á armadilha. Sómente na época da reprodução esta especie fôrma cardumes e só nesta occasião perde ella os hábitos que a tornam um dos peixes mais cautelosos e espertos.

O sistema mais generalizado para a pesca da curimatã é o da tarrafa. Esta, no Nordeste, não sofreu modificação e seu tamanho raro atinge 2,5m, com malla tal que ainda segure peixes de 20cm. de comprimento (cm.). Durante o dia o peixe foge antes que a tarrafa o consiga cobrir.

Um dos maiores empecilhos para esta pesca são as plantas aquáticas que sustentam a rede e difficultam o afundar da chumbada. Não só na superfície fluctuam toda sorte de "pastas", golfo, baroneza, como muito capim longo surge do fundo; mas esta vegetação restringe-se às margens. O entrave máximo neste sentido é o "centro" submerso, o qual às vezes se desenvolve em tal quantidade que impossibilita a pesca em todo o açude infestado por esta praga, sendo preciso arrancá-la.

Outro empecilho são os troncos de árvores, quasi sempre com todos os galhos, que durante dezenas de anos se conservam no fundo da água, datando do tempo da construção do açude. Ali se refugiam as curimatãs maiores, as mais sagazes. Enroscada a tarrafa, precisa o pescador mergulhar para aos poucos desprendê-la. Com o açude cheio, logo após as chuvas a pesca de tarrafa, não dá peixe. Só a partir de Outubro, ou um mês antes ou depois, quando as águas baixam, de forma a ficarem as margens abaixo da zona coberta de capim. É essencial também que o açude esteja em boa parte com as águas menos profundas. Mas a verdadeira pesca só se faz quando, nas vésperas das grandes chuvas, o nível tiver baixado ao mínimo.

O presente estudo da ecologia da curimatã resente-se de toda sorte de falhas, pois que os esboços baseados apenas em alguns meses de observação. Não pudemos completar lacunas referentes a quadros a que só uma vez assistimos e, além disto, não basta uma só observação para se distinguir o habitual do accidental.

Ainda assim pudemos delinear um

aspecto de conjunto bastante expressivo que futuras observações facilmente completarão. Será esta, então, a primeira monographia carinhosamente elaborada para uma espécie ichthyologica da fauna brasileira, com o intuito de lhe compreender o modo de vida normal, estabelecendo, assim, as bases para seu aproveitamento racional.

Cuidar da pesca não significa apenas incrementar a despesa.

E' preciso conhecer o gênero de alimento da respectiva espécie, seu crescimento, sua multiplicação, os parasitos e inimigos dos adultos e dos juvenis, uma grande série de minúcias, enfim, que em conjunto nos habilitarão a intervir no sentido desejado pelo homem, sem什么都 perturbar o bem-estar do peixe.

De acordo com tal programma conseguimos:

—Elucidar os detalhes essenciais da desova e consequente evolução da curimatã;

—Tivemos resultado completo com a chamada "fecundação artificial", cujo êxito até agora era posto em dúvida para as espécies indígenas;

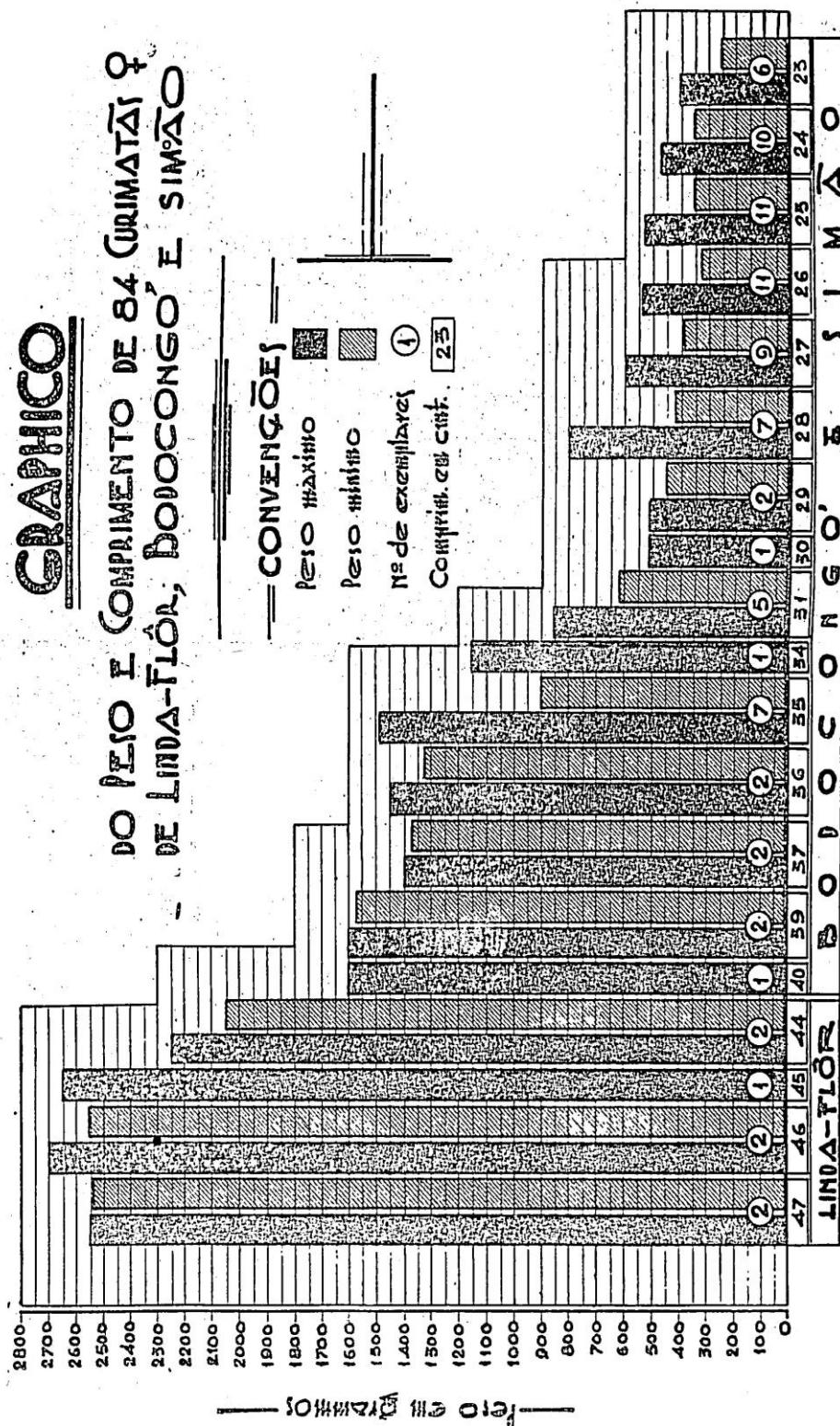
—Pudemos firmar que, por meio de injeções de hypophyses, aliás método novo em piscicultura, que esta Comissão foi a primeira a preconizar, é possível forçar a desova naquelas águas em que as condições meteorológicas não favorecem a desova natural; e com isto, ao mesmo tempo, demos o primeiro passo para orientar a criação artificial, em laboratório, de acordo com o ambiente nordestino.

—Os dados colhidos habilitam-nos a apreciar a curimatã como factor econômico dos açudes nordestinos.

Pouca gente sabe, fóra da zona beneficiada pela curimatã, que ella fornece, annualmente, centenas de milhares de quilos de carne, diferente da "de sol" e "de bode", intervindo assim beneficamente na higiene do sertanejo, para lhe variar um pouco o regime alimentar, por

GRÁFICO

DO PESO E COMPRIMENTO DE 84 CURIMATAS DE LINDA-FLÔR, BOOCONGO E SIMÃO

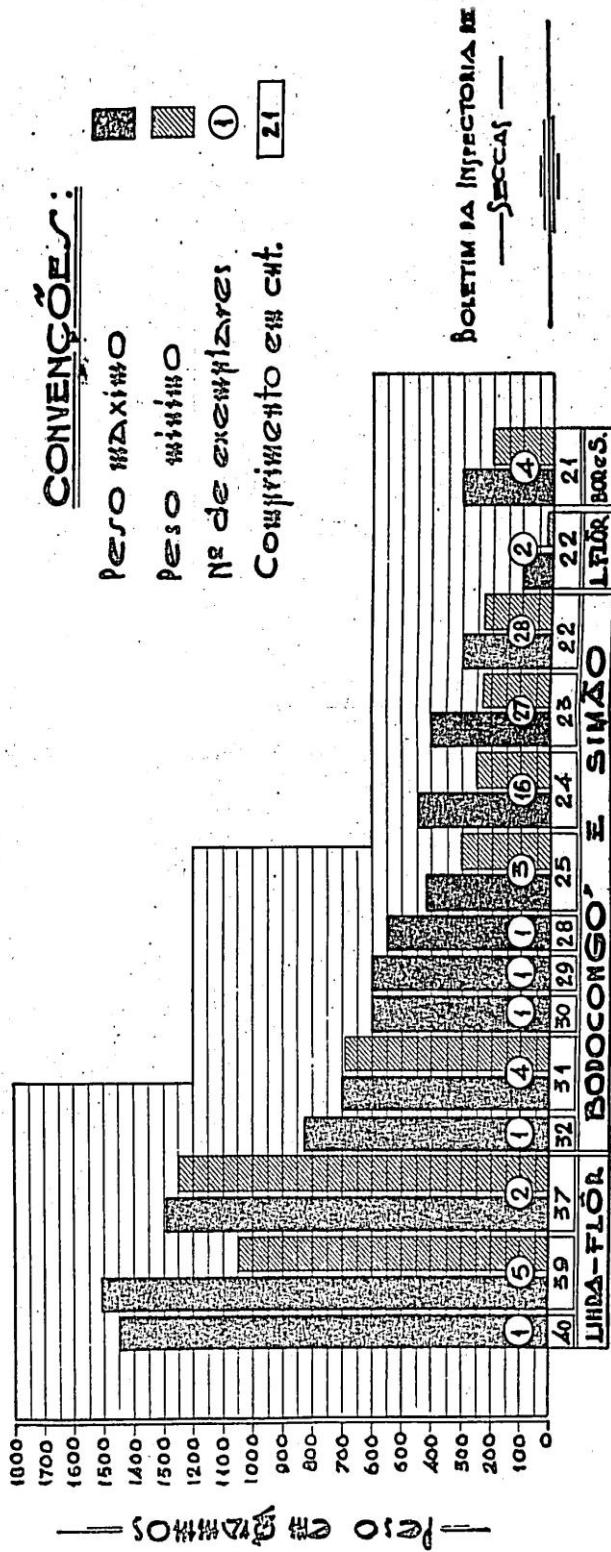


BOLETIM DA INSPECTORIA DE SECCAS

Chaves

GRÁFICO

DO PESO E COMPRIMENTO DE 96 CUDIMATAS DE LINDA-FLÔR,
BODOCONGO E SIMÃO



demais monotono e pobre em elementos necessarios ás suas exigencias organicas.

Sem dúvida, a pescosidade dos açudes deve ser incrementada, pelo motivo acima mencionado e por se tratar de um enriquecimento das aguas que não depende de maiores gastos nem de trabalho continuado. Devemos, porém, indagar qual a especie que melhor corresponde ao fim desejado. Como em qualquer criação, há prós e contras a considerar na escolha da espécie ou raça mais adequada a certos fins.

Deixando estabelecido que o essencial é que haja grande quantidade de peixes comestiveis nos açudes, não podemos oppor á curimatã especies carnívoras, sem duvida mais saborosos, mas dos quaes no mesmo açude não pôde conviver senão uma população muito menor. Não se trata aqui de obter peixes de alto valor, destinados a um mercado exigente.

Ainda assim, podemos tentar melhorias, pois que a curimatã é peixe de pouco sabor e sua carne tem elevado numero de espinhos. E mesmo que se não tente substitui-la por outra especie, devemos pensar na introdução de taes outras que possam, sem inconveniente para aquella, co-habitar nas mesmas aguas. De todo contraindicados para este fim serão peixes carnívoros, bem como aquelles que tenham alimentação identica á da curimatã. Excluidos os peixes que tenham tal regime, restam-nos ainda, no proprio ambiente nordestino, varias especies de boa carne.

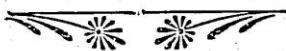
Com este intuito temos diffundido o mandi (*Pimelodus clarus*) que se alimenta principalmente de larvas de dipteros (*Chironomideos*); dessa especie já transportámos para varios sistemas hidrographicos do Nordeste mais de 25 mil exemplares, no minimo com 5 cm. e

em média 10 a 12 cm., de comprimento. Estão ainda em estudo a "sofia" (*Pachyurus francisci*) entomophaga, com predilecção pelos insectos que accidentalmente caeni nagua, e o pirá (*Conorhynchus conirostris*) que se nutre de vermes, pequenos crustaceos e moluscos.

A objecção mais séria a fazer á curimatã, para o seu aproveitamento economico, é a dificuldade de sua pesca. As grandes pescarias coincidem com a época da reprodução, o que é condemnável; fóra desse tempo, é quase impossivel obter um unico exemplar de curimatã. No entanto, seria desejarvel e útil mesmo, poder-se lançar mão do peixe, em qualquer época do anno, para variar o regime alimentar.

Por isto, devemos acrescentar á fauna dos açudes especies taes que possam ser colhidos com redes, de tresmalho ou de arrasto, ou que possam ser pescados de anzol, principalmente pelo sistema de espinhel, tambem chamado "groseira" no nordeste.

Assim, parece-nos que as providencias a tomar nos açudes já povoados por curimatãs são as seguintes: — não permitir que a despessa dizime a população das curimatãs existente, a ponto de se tornar insufficiente o numero de reproductores; impêdir de todo a pesca dessa especie no tempo da desova, não permitindo tambem que sejam perturbadas as subidas do peixe pelas enxurradas; intensificar a pesca da trahira e do acará;— introduzir nos açudes, de acordo com as instruções da Comissão Technica de Piscicultura, especies cujo regime alimentar seja diferente do da curimatã e que possam ser pescadas com redes ou com anzol.



A SECCA NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

J. E. de Souza Freitas

O verão tem' sido, este anno, nos Estados Unidos da America, particularmente rigoroso, e tomou proporções calamitosas pela falta de chuvas. Vinte e quatro Estados da Federação, no noroeste, sudoeste e Montes Rochosos, com uma população de 27 milhões de habitantes — mais de 60% da área deste paiz — foram atingidos pela secca, que já causou prejuízos oficialmente estimados em cinco bilhões de dollares. Affirma-se que foi ella a mais extensa e devastadora, desde que os meios modernos de transporte e comunicações tornaram o paiz uma entidade económica interdependente.

O Presidente Roosevelt, de volta de sua viagem ás illhas de Hawaii, visitou grande parte da região assolada, e pôde verificar pessoalmente a vastidão dos estragos causados. Deu-se uma coincidencia curiosa; logo após essa visita as chuvas voltaram. Vieram, entretanto, tarde de mais para remediar o mal occasionado e do qual se poderá ter uma ideia pelas estimativas do governo, para a colheita durante o corrente mês de Agosto. Ellas indicam que a producção do trigo será apenas 49.1% do normal, a do milho 30.4%, a da aveia 36.2%, a do centeio 40.3%, a do feno 45.9%, e a de outros grãos, vegetaes e fructas, muito abaixo do normal. O pasto para os animaes ficou por tal forma reduzido (a 39.6% do normal) que o governo se viu obrigado a comprar rapidamente o gado "flagellado" para evitar que morresse e ao mesmo tempo para acudir ao povo atingido pela calamidade. Calcula-se que um decimo do gado do país está sendo morto para esse fim. O Presidente Roosevelt viu-se obrigado a suspender, por um acto de emergencia, direitos de importação, a fim de que os fazendeiros das regiões devastadas pudessem comprar o alimento necessário para salvar o seu gado.

O povo dessas regiões mostrou-se firme e calmo deante do desastre, cujas reaes proporções ainda não podem ser perfeitamente determinadas. Muitos fazendeiros, que já se achavam em situação precaria, mas contavam salvar-se com a colheita desse anno, serão arrastados á fallencia. Calcula-se que levará muitos annos para recuperar o gado perdido e que durante uns trinta annos as colheitas ficarão diminuidas.

Será necessario um tremendo aumgnto nos fundos destinados ao amparo das comunidades rurales no proximo inverno. Prevê-se que, em consequencia da secca, será elevado a cinco milhões, em Fevereiro de 1935, o numero de familias auxiliadas pelo Estado, de acordo com o programma de recuperação seguido por este governo. Os preços dos alimentos, principalmente dos vegetaes, têm aumgntado consideravelmente, mas as autoridades têm tomado providencias para que não subam acima de um certo limite. A exportação de trigo pelos Estados Unidos será prejudicada no próximo anno e talvez seja completamente suspensa.

Os prejuízos resultantes da secca teriam sido ainda mais extensos se a área atingida não fosse, na sua maior parte, de população pouco densa. As chuvas abundantes vindas ultimamente tambem reduzirão um pouco esses prejuízos, pois vão tornar ainda possíveis algumas colheitas.

O Presidente Roosevelt acaba de fazer um appelo á nação para o coadjuvar na sua obra de amparo ás regiões devastadas, accentuando que o paiz cumpre ser encarado como um todo cujas partes se devem mutuamente auxiliar, se não quiserem ser destruidas.

Estão em andamento trabalhos de construcção de grandes açudes nas regiões mais ou menos desertas ou sujeitas a sé-

cas. Esses trabalhos estão sendo intensificados e fazem parte do plano geral de reconstrução econômica e financeira. Alguns desses açudes serão verdadeiramente cyclópicos e, como muitos outros emprehendimentos neste extraordinário país,

não terão iguaes no mundo.

E' de causar inveja a serenidade e a energia com que este grande povo resolve os seus mais graves e gigantescos problemas, cujas proporções muitas vezes são de occasionar vertigens.

Açudagem e irrigação no Nordeste Resenha dos serviços executados durante o 1.º trimestre

Estatística geral da Inspectoría de Séccas

(Conclusão)

C — AÇUDES CONCLUÍDOS

1 — CASEMIRO

Município de Redenção — Estado do Ceará

Proprietário: Francisco Casemiro Araújo
Capacidade : 1.008.730 m³
Orçamento : 262.864\$997
Prêmio : 131.432\$498
Início dos trabalhos: 18/10/932
Conclusão : 11/1/934

CARACTERÍSTICOS DO PROJECTO

Barragem:

Natureza	Terra
Comprimento	475 m.
Altura maxima	10 "
Maior largura na base	43,80 "
Largura no coroamento	3,00 "
Cota do coroamento	110,500 "
Taludamento — Montante e jusante	2:1
Revanche	1,50
Volume da fundação	8.533 m ³
Volume do corpo	37.694 "
Sangradouro:	
Largura	20,00
Volume do corte	1.240 m ³
Obras de alvenaria	48,75 "

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem:

Aterro, fundação e corpo	1.675 m ³
Reparos de rampas.....	10.708 m ²
Alvenarias	44 m ³

2 — CINTRA

Município do Riacho do Sangue — E. do Ceará

Proprietário: Israel Cintra

Capacidade : 1.002.472 m³

Orçamento : 116.899\$527,

Prêmio : 58.449\$763

CARACTERÍSTICOS DO PROJECTO

Barragem principal:

Natureza	Terra
Comprimento	157,34 m.
Altura maxima	10,00 "
Maior largura na base	35,80 "
Largura do coroamento	3,00 "
Cota do coroamento	110,00 "
Taludamento de montante	2:1
Idem de jusante	1,1/2 : 1
Revanche	2,00 m.
Volume da fundação	3.115 m ³
Volume do corpo	12.235 "

Barragem auxiliar:

Natureza	Terra
Comprimento	77,50 m.
Altura maxima	4,80 "
Maior largura na base	18,60 "
Largura do coroamento	3,00 "
Taludamento — montante	2:1
Idem de jusante	1,1/2 : 1
Revanche	2,00 m.
Volume da fundação	492 m ³
Volume do corpo	1.777 "

Sangradouro:

Largura	15,00 m.
Volume do corte	1.251 m ³

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem principal e auxiliar:

Atérro, fundação e corpo	3.083 m ³
Rampas preparadas	4.097 "
Sangradouro:	
Corte	383 "

3 — FONTENELLE

Municipio de Quixadá —E. do Ceará

Proprietário: Dr. Antonino Cunha Fontenelle

Capacidade : 587.967 m³
 Orçamento : 97:158\$016
 Premio : 48:579\$008
 Inicio dos serviços: 2/7/932
 Conclusão : 5/1/934

CARACTERISTICOS DO PROJECTO

Barragem principal:

Natureza	Terra.
Comprimento	96 m.
Altura maxima	11 "
Maior largura na base	45,60
Largura do coroamento	4,00
Cota do coroamento	111,00
Taludamento — montante e jusante	2:1
Revanche	2 m
Volume da fundação	2.217 m ³
Volume do corpo	11.474 "

Barragem auxiliar:

Natureza	Terra
Comprimento	112,00 m.
Altura maxima	2,10 "
Maior largura na base	11,40 "
Largura no coroamento	3,00 "
Cota no coroamento	111,00 "
Taludamento — Montante e jusante	2:1 "
Revanche	2,00 "
Volume da fundação	473 m.
Volume do corpo	850 "

Sangradouro:

Natureza	vertedor
Volume do corte	248 m ³
Volume de alvenaria	95 "
Largura do sangradouro	40 m.

NOTA: Os caracteristicos assinalados correspondem aos do projecto modificado.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Instalação de um siphão de 4".

4 — MARENGO**Municipio de Quixeramobim — E, do Ceará**

Proprietario: Dr. Vicar Parente Paula Pessoa

Capacidade : 7.001.875 m³

Orçamento : 428.405\$314

Premio : 200.000\$000

Início dos trabalhos: 23/1/933

Conclusão : 18/3/934

CARACTERISTICOS DO PROJECTO**Barragem:**

Natureza	Terra
Comprimento	213,75 m.
Altura maxima	16,20 "
Maior largura na base	64,00 "
Largura no coroamento	3,00 "
Cota no coroamento	117,00 "
Taludamento a montante e jusante	2:1 "
Revanche	2,00 fm.
Volume da fundação	8.919 m ³
Volume do corpo	50.106 "

Sangradouro:

Largura	120 m.
Volume do corte	5.603 m ³
Alvenarias	207 "
Galeria de descarga: Túbular com diâmetro de 25 cm.	

SERVIÇOS EXECUTADOS**Barragem:**

Empedramento a montante	312 m ³
-----------------------------------	--------------------

5 — QUATRAL

Municipio de Sant'Anna do Acaráhú — E. do Ceará

Proprietario: Antonio Orjano Mendes

Capacidade : 1.264.000 m³

Orçamento : 207:833\$469

Premio : 100:000\$000

Início dos serviços: 20/7/931

Conclusão : 23/2/934

CARACTERISTICOS DO PROJECTO

Barragem:

Natureza	Terra	
Comprimento	265,00	m.
Altura maxima	11,00	"
Maior largura na base	38,20	"
Largura no coroamento	3,00	"
Cota do coroamento	100,00	"
Taludamento — montante	2:1	"
Taludamento — jusante	1,1/2:1	"
Recvanehe	2	m
Volume da fundação	13.067	m ³
Volume do corpo	23.053	"

Sangradouro:

Largura	70	m.
Volume do corte	4.691	m ³
Alvenaria	17,400	"

SERVIÇOS EXECUTADOS

Sangradouro:

Corte	2.989	m ³
-----------------	-------	----------------

6 — ZIG-ZAG

Municipio de Canindé — E. do Ceará

Proprietario: Antonio Hermenegildo da Rocha

Capacidade : 603.560 m³

Orçamento : 158:079\$082

Premio : 79:039\$541

Início dos trabalhos: 1/11/932

Conclusão : 27/2/934

CARACTERISTICOS DO PROJECTO

Barragem:

Natureza	Terra	
Comprimento	436	m.

Altura maxima	12	"
Maior largura na base	45,10	m.
Largura no coroamento	4,00	"
Cota do coroamento	112,00	"
Taludamento de montante e jusante	2:1	
Revanche	2,00	m.
Volume da fundação	6.404	m ³
Volume do corpo	25.174	"
Sangradouro:		
Largura	30	m.
Volume do córte	994	m ³

NOTA: No curso da construcção, o projecto do sangradouro foi modificado, introduzindo-se o muro vertedouro. As despêas correram por conta do proprietario.

Volume da escavação para a fundação do muro	156	m ³
Alvenaria de pedra argamassada a cal para o muro	114	"

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem:		
Rampas preparadas	7.100	m ²
Sangradouro:		
Corte	725	m ³

7 — THEOTONIO

Municipio de Quixeranobim — E. do Ceará

Proprietários: Tertuliano V. de Sá e Plinio Camara
 Capacidade : 4.227.506 m³
 Orçamento : 427.476\$514
 Prêmio : 200.000\$000
 Início dos trabalhos 19/12/932
 Conclusão : 17/3/934

CARACTERISTICOS DO PROJECTO

Barragem:

Natureza	Terra	
Comprimento	245,00	m.
Altura maxima	12,75	"
Maior largura na base	50,20	"
Largura no coroamento	4,00	"
Cota do coroamento	112,75	"
Taludamento — montante e jusante	2:1	"
Revanche	2,25	m.
Volume da fundação	10.897	m ³
Volume do corpo	55.690	"
Tubo de descarga	10	"

Sangradouro:

Largura	150,00	m.
Volume do corte	12.183	m ³
Alvenarias, muro e vêtedor	91	m ³

SERVIÇOS EXECUTADOS**Barragem:**

Atérro, fundação e corpo	2.230	m ³
Rampas preparadas	5.958	m ²
Alvenarias	91	m ³

8 — MORRO PRETO

Municipio de Monte Cruzeiro — E. da Bahia

Capacidade : 697.000 m³

Orçamento : 110.710\$935

Premio : 55.355\$467

Início dos trabalhos: 7/2/933 — Conc. 21/2/934.

CARACTERÍSTICOS DO PROJECTO**Barragem:**

Natureza	Terra
Comprimento	260 m.
Altura maxima	9,83 "
Maior largura na base	
Largura no coroamento	3,00
Cota do coroamento	206,00
Taludamento:	
Montante	2:1
Jusante	1.1/2 : 1
Revanche	2,00
Volume da fundação	3.480 m ³
Volume do corpo	18.058 "

Sangradouro:

Largura	100	m..
Volume do corte	7.357	m ³
Alvenarias, muro e vertedouro	135	"

SERVIÇOS EXECUTADOS**Barragem:**

Atérro, fundação e corpo	81	m ³
Preparo e regularização dos taludes	47	m ²
Empedramento do talude de montante	15	m ³
Muro protector de alvenaria de pedra argamassada	40	"

Sangradouro:

Corte	2.614	"
Vertedouro (alvenaria)	84	"

III — AÇUDES EM COLLABORAÇÃO COM OS ESTADOS**1 — NAMORADO**

Municipio de S. João do Cariry — E. da Parahyba

Proprietario: Estado da Parahyba

Capacidade	:	2.118.980 m ³
Orçamento	:	267.098\$697
Premio	:	186.969\$088

SERVIÇOS EXECUTADOS**Barragem:**

Atérro no corpo	6.715	m ³
-----------------------	-------	----------------

IV — IRRIGAÇÃO**1 — SYSTEMA LIMA CAMPOS**

Area irrigavel —1000-ha.

Canal Sul:

Locação	560	m.
Atérro comprimido, humido	2.635	m ³
Idem, secco	1.215	"
Rampas em rocha dura	1.087	m ²
Idem, em rocha branda	122	"
Idem, em terra	175	"
Sobre-rampa	59	"
Sobre-rampa em rocha sólta	6	m ³
Botafóra de rocha	927	m ³
Idem, em terra	424	"
Corte em pedra sólta	230	"
Idem, em terra	230	"
Regularização de rampas	1.169	m ²
Valetas em terra	1.521	m ³
Idem, em rocha sólta	10	"
Transporte de pedra sólta	7.613	"
Idem, de terra argilosa	510	"
Excavação em emprestimos	1.975	"
Medidor no secundario n. ^o 2	9	m ³
Excavação para fundação	26	"
Alvenaria argamassada		

Concreto simples	2 "
Concreto armado	0,4 "
Manilhas	10
Medidor do secundário n.º 1 (conclusão)	
Volume da escada	0,8 m ³
Área rebocada	4 m ²
Serviços diversos:	
Construção de caminhos de serviço	1,3 km
Conservação do canal principal e Sul	

2 — SYSTEMA JOAQUIM TAVORA

Área irrigável—200 ha.

Canal principal:

Revestimento de alvenaria do canal "dagaleria do medidor"	6 m ³
Sangradouro do medidor	15 "
Calçada da entrada e saída do vertedor	2,5 m ³
Alvenaria argamassada de cal para a ponte-canal	55 "
Calçada de alvenaria — entrada e saída	5 "
Concreto armado	2 "

Canal Norte:

Atérro apilado	126 "
Calçada de alvenaria do partidor	1 "
Alvenaria argamassada a cal para a ponte-canal sobre o Feiticceiro	110 "

Canal secundário:

Atérro apilado na reconstrução	2.610 "
Corte em terra	699 "
Idem em pedra	230 "
Boeiro de alvenaria 0,70 x 0,90	20 "
Dous boeiros de manilha de 0,45	18 "
Um dito com 0,55	9 "
Um dito a concreto armado	0,24 "
Alvenaria	2.860 "

Canal Sul:

Atérro apilado	561 m ³
Aterro de protecção	62 "
Atérro apilado na regularização	240 "
Corte em terra, piçarra e pedra	1.100 "
Corte em 1.700 m. de valetas:	
em terra	762 "
em pedra	36 "

Obras darte:

Partidor	8,5 m ³
Boeiro de alvenaria 0,70 x 0,90	19 "
Boeiro de alvenaria com argamassa de cal 1,0 x 1,2	25 "
Boeiro de manilha de 0,55	8.950 m
Quatro boeiros de manilha de 0,45	33 m

3 — SYSTEMA PIRANHAS
Area irrigavel — 6.000 ha.

Canal Sul:

Locação e nivelamentos			
Canal Sul	1.646	m	
Canaes secundarios	960	"	
Drenagens	188	"	
Nivelamentos	13.544	"	

Roçagem:

Na faixa do canal	55.764	m ²	
Na faixa dos canaes secundarios	1.500	"	
Drenagens	24.400	"	
Caminhos de serviço	455	m.	

Destocamentos:

Faixa do canal	150	m ²	
Caminhos de serviço	4.692	m.	

Excavação no leito do canal:

Terra	244	m ³	
Piçarra	383	"	
Rocha	146	"	

Apiloamento:

Volumes	4.394	"	
---------	-------	---	--

Rampas:

Em rocha — Extensão	180	m.	
— Area	459	m ²	
Em terra — Extensão	780	m.	
— Area	2.029	m ²	

Valêtas de protecção:

Extensão	497	m	
Volumes — terra	238	m ³	
— piçarra	24	"	
— rocha	49	"	

Caminhos de serviço:

Extensão	1.877	m.	
Areas	9.660	m ²	

PONTE-CANAL SOBRE O RIO PAQUETA'

Concreto armado	6,5	m ³	
Apiloamento e recomposição do terreno	75	"	
Drenagem:			
Terra	398	"	
Piçarra	324	"	

Obras darte:**Cavas de fundação**

— terra	130	"
— piçarra	217	"
— pedra	28	"

Construcção:

Alvenaria de pedra com argamassa de cimento	53	"
Ideim argamassa de cal	59	"
Concreto armado	9	"
Assentamento de manilhas	75	m
Ideim de lages	84	m ²
Revestimento	80	"

Notas sobre a ensilagem

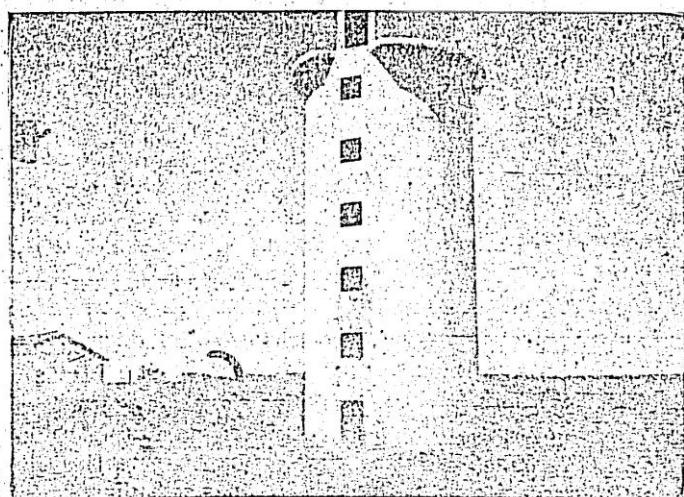
Agrônomo J. G. DUQUE

Inspector regional da Comissão de Serviços complementares da Inspectoria de Secas

A ensilagem é o processo intenso de guardar e conservar forragens em estado verde, suculenta, picada e comprimida, em depósitos fechados, quase sem ar, com ligeira fermentação, para serem dadas aos gados nas épocas de falta de alimentos. A silagem é a forragem produzida no silo prompta para o gado.

Esta forma de conservação de alimento é mais cara e mais trabalhosa do que

a produção de cacto sem espinho e a feitura de capins nativos, por isto é ella aconselhada para o gado de boa qualidade, de tratamento intenso, como vacas leiteiras dignas de meia estabulação, gado de raça pura etc. Para ser feita a ensilagem é preciso que o criador tenha o silo, a ensiladeira com o motor e a forragem em condições próprias.



SILO DO POSTO DE S. GONÇALO, CARREGADO COM 30 TONELADAS DE SILAGEM

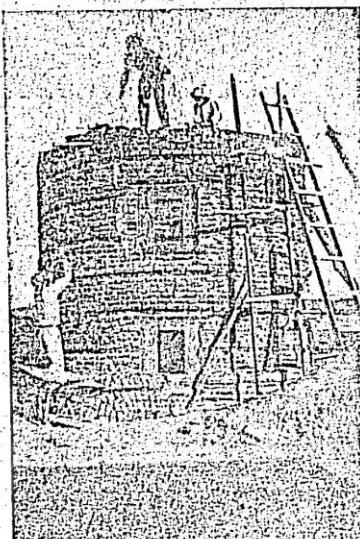
Silos. — Os tipos de silos mais comuns são os subterrâneos ou aéreos, feitos de pedra, tijolos, concreto, madeira ou de ferro, cilíndricos, com paredes impermeáveis e dimensões médias de 4 a 5 metros de diâmetro e de 8 a 10 metros de altura. O silo que construímos no Posto Agrícola de São Gonçalo é do tipo aéreo cilíndrico, com alicerces de pedra, paredes de alvenaria de tijolos de 25 centímetros, com argamassa de cimento, cal e areia com trâço de 1 x 1 x 5 e rebôco interno da parede com 1 1/2 cms de argamassa de cimento e areia 1 x 3. O fundo interno do silo repousa a 1m10 abaixo do nível do solo e as paredes são reforçadas com anéis horizontais de ferro de $\frac{1}{4}$ " e $\frac{7}{32}$ ", conforme mostra a planta annexa. Elle mede 4 metros de diâmetro e 10 metros de altura, tem capacidade de 125 metros cúbicos ou 75 toneladas, podendo alimentar 50 bovinos adultos durante 100 dias, com uma ração de 15 kilos. O seu

redes de terra sem revestimento dimensões de 3 x 3 x 6, em terreno firme, argiloso e drenado. O seu custo foi de 90\$000 e a silagem produzida é de optima qualidade. A sua capacidade é de 32.400 ks., podendo alimentar, durante 46 dias, 47 bovinos adultos. Vide schema annexo. Estamos presentemente terminando o silo aéreo de alvenaria de tijolos deste mesmo Posto.

Há ainda os silos chamados de meia encosta ou semi-subterrâneos, usados em casos especiais de topographia do terreno.

A collocação do silo deve ser feita mais proximamente possível ao estabulo ou local de distribuição dos alimentos e dos campos forrageiros, para evitar despesas de transporte.

O custo dos silos varia com o tipo, a capacidade, o preço do material, a mão de obra, etc., mas em geral regula ser de 50\$000 a 100\$000 por tonelada de silagem armazenada para os silos de alvenaria.



SILO DO POSTO LIMA CAMPOS, QUANDO NO INICIO DA CONSTRUCCAO

custo total foi de 8:000\$000. No Posto Agrícola de Lima Campos, foi construído um silo provisório, subterrâneo, com pa-

Plantas que servem para ensilagem. — No corrente ano, ensilámos em dois dos nossos Póstos Agrícolas 60 toneladas de milho. Porém, há outras forrageiras cultivadas e nativas também boas para este fim, como: os capins nativos, o orô, os sorgos, o girassol gigante, a alfafa e muitas outras leguminosas e gamineas.

A alfafa, posto seja utilizada algumas vezes para ensilagem, não é comum muito propria para este fim, devido conter elevada percentagem de proteína e baixo conteúdo de açúcar, formando acididos em quantidade deficiente.

O uso mais econômico e melhor para conservação da alfafa é em forma de feno em medas no campo ou prensado.

E' conveniente procurar para a ensilagem plantas de fácil cultura, de grande rendimento em peso verde por ha., de relativa riqueza em proteínas e minerais, que não sejam demais ricas em açúcar, para evitar a fermentação excessiva, alcoolica, em nosso clima quente.

As forragens devem ser cortadas ren-



VISTA GERAL DAS INSTALLAÇÕES DO POSTO AGRICOLA DE
S. GONÇALO, VENDO-SE O SÍLO NO FUNDO DO ESTABULÔ

Organizámos a tabella abaixo sobre capacidade
diametro, altura, numero de animaes e

Altura em metres	2 mts 50 de diametro			3 mts. de diametro			3 mts 50 de diametro				
	Volume em mts3	Toneladas	32 animaes adultos ali- mentados du- rante	Volume em mts3	Toneladas	47 animaes adultos ali- mentados du- rante	Volume em mts.	Toneladas	64 animaes adultos ali- mentados du- rante	Volume em mts3	
6	29	17	Dias	42	25	Dias	57	34	Dias	75	
6,5	31	18	35	46	27,6	39	62,5	37,5	35	81,6	
7	34	19,5	37	49,5	29,6	42	67	40	42	88	
7,5	36,5	22	39	53	31,7	45	72	43	45	94	
8	39	23,5	45	56,5	33,8	48	76	46	48	100	
8,5	41,5	25	48	60	36	51	81,7	49	51	106,7	
9	44	26,5	50	63,5	38	54	86	52	54	113	
9,5	46,5	28	53	67	40	57	91	54,8	57	119	
10	49	29,5	56	70	42	60	96	57,7	60	125	

O quadro acima foi calculado na base de 600 Hs. de forragem comprimida por mts3 e 15 kilos de ração para bovina por apodrecimento.

Sobre capacidade dos silos, em relação ao
número de animais e dias de alimentação

50 metro		4 mts. de diâmetro			4 mts 50' de diâmetro			5 mts. de diâmetro			
		64 animais adultos ali- mentados du- rante	Volume em mts ³	Toneladas	50 animais adultos ali- mentados du- rante	Volume em mts ³	Toneladas	63 animais adultos ali- mentados du- rante	Volume em mts ³	Toneladas	78 animais adultos ali- mentados du- rante
	Dias				Dias			Dias			Dias
5	35	75	45	45	60	95	57	60	117	50,5	42
	39	81,6	49	49	65	102	61	64	127	76	65
	42	88	53	53	70	110	66	70	137	82	70
	45	94	56,5	56,5	75	118	71	75	147	88	75
	48	100	60	60	79	126	75,8	80	156	94	81
	51	106,7	64	64	85	134	80,5	85	166	99	85
	54	113	67,8	67,8	90	142	85	90	176	105	89
1,8	57	119	71,5	71,5	95	150	90	94	186	111	95
7,7	60	125	75	75	100	158	94,8	100	196	117	100

15 kilos de ração para bovinos adultos, havendo, em cada caso, uma descarga diária de 0,10 m.m. para evitar per-

te ao solo e ensiladas quando attingirem o maximo crescimento em estado verde e o maximo teor em substancias alimenticias digestivas, isto é, quando a folhagem está verde e o grão cheio, lustroso, meio leitoso e quase firme.

Pode-se ensilar uma forrageira, pura ou misturada com outras, procurando-se obter sempre uma ração com equilibrio proteico-carbohidrato. Uma das melhores misturas de plantas para ensilagem é milho e girasol gigante, plantados juntos em fileiras de 3 de milho para 1 de girasol ou 15 kilos de sementes de milho e 5 kilos de girasol por um hectare.

Enchimento do silo. — Depois de cortada e transportada a forragem, (folhas, caules, hastes ou espigas) para perto do silo, ella é picada na ensiladeira em tamanhos de 9 a 25 mms. de comprimento e elevada num tubo pelo ventilador da machine e lançada por cima, dentro do silo, onde 3 ou 4 operarios espalham, molham e comprimem rigorosamente com soquetes, a massa verde. As machines ensiladeiras variam de capacidade de 2 até 6 tóneladas por hora, exigindo para accioná-las motores com força de 9 a 18 H.P.

Fermentação — Para formação da ensilagem operam simultaneamente na massa verde dois grandes factores: as bactérias e as enzimas já existentes nas plantas.

Não está ainda bem esclarecida a ação separada das bactérias e das enzimas.

Logo após o enchimento, a temperatura no silo começa a elevar-se até atingir 90.^o C. na parte superior e 50.^o C. na parte média, em fermentação normal.

Quando a silagem fica mal comprimida ou o silo permite a entrada de ar, a fermentação é anormal e a temperatura atinge o ponto de ebólition, resultando por consequencia um producto de péssima qualidade. Iniciada a fermentação, ha desprendimento de dioxido carbonico, hidrogenio e azoto, dependendo as respectivas quantidades da especie de planta en-

silada. O investigador Alvim R. Lamb, de Yoya, concluiu nos seus trabalhos "que as bactérias são as principaes responsaveis pela formação do acido e por consequente pela diminuição do assucar. A principio o alcool forma-se pela accão das enzimas e depois pelos microorganismos. O gas carbonico parece ser formado, na maior parte, em consequencia da respiração ou pela actividade das enzimas, porém as bactérias têm tambem sua parte na formação deste gas depois do primeiro ou segundo dia. Os microorganismos são provavelmente os grandes responsaveis pela elevação da temperatura da massa ensilada. Ambos os factores (microorganismos e enzimas) estão sempre presentes na silagem, sendo este processo devido á actividade de ambos, na ausencia do ar".

Na fermentação normal a massa verde torna-se castanha, com forte aroma alcoolico, acetico ou lacteo. A silagem alcoolica, tambem chamada doce, é a que se obtém com maior diminuição do poder nutritivo das forragens.

As fermentações aceticas ou lacteas dão-se devido á predominancia do acido acetico ou lacteo, formado o primeiro pelos corbohydratos das plantas e o segundo quando se emprega o sôro do leite como cultura inoculadora dos fermentos lacteos.

Geralmente, no fim de 20 dias está formada a silagem, terminada a fermentação com o abaixamento da temperatura e diminuição no desprendimento de gases.

Há sempre uma perda no valor nutritivo da forragem ensilada, perda que varia de 3 a 20%, conforme o tipo de silo, o periodo da vegetação da planta ensilada, maior ou menor compressão da massa, quantidade de agua usada para molhar a forragem e a rapidez do enchimento do silo.

E' costume somente abrir os silos 40 dias após o enchimento e retirar cada dia uma camada de 10 a 20 cms. de espessura de silagem, afim de evitar o seu apodrecimento em contacto com o ar no periodo maior de 24 horas.

(Continúa)

**Ligeiros commentarios ao quadro de Assistencia Medica
da Inspectoria de Sêccas, relativa ao mez de
Setembro de 1934**

Compulsando-se o quadro ao lado, relativo ao Serviço Medico junto ás varias construções da Inspectoria de Sêccas, conclue-se pelo grande beneficio que o mesmo serviço vem prestando ao operariado e, de um modo geral, ás populações rurales domiciliadas nas proximidades das referidas construções.

Na parte clinica, vêem-se 3.925 consultas (pessoas attendidas), 6.314 recei-
mez anterior para 18 neste mez,—ainda grassa com intensidade no Piauhy, onde, aliás, é endemico ha muitos annos.

As doenças do grupo-typhico-paraty-
phico aparecem em numero reduzido nos
dados deste mez. No 1.^o Distrito, no-
tam-se dois casos registados, ocorridos
em Lima Campos. No 2.^o Distrito e em
S. Gonçalo, fôram observados 2 e 3 ca-
sos, respectivamente, todos, porém, por
diagnóstico clínico e que, a serem confir-
mados, são casos esporadicos, porquanto
não se observam tendencias epidemicas

tas aviadas, 1.960 injecções applicadas,
9. 181 curativos, 81 pequenas interven-
ções, 27 dietas ministradas, afóra a parte prophylactiva em que se vêem registadas 541. vaccinações antityphicas-dysentericas “per os”, 790 anti-typhico-paratyphi-
cas injectaveis, 775 anti-variolicas e 3.842 quininizações.

O impaludismo em franco declinio no 1.^o Distrito,—de 189 casos novos no
nos logares em que se manifestaram,
mesmo porque o operariado se acha devi-
damente premunido, com suas familias,
contra esses temíveis males.

A variola apparece em um unico ca-
so verificado no 2.^o Districto. Este, como
os casos de doenças do grupo-typhico, se
mostrou de carácter benigno, não tendo
exito lethál nem estes nem aquelle.

Foram prestados, neste mez, soccor-
ros immediatos a duzentas e dez pessoas
accidentadas no trabalho.

**Serviço de perfuração de Poços da Inspectoria Federal
de Obras Contra as Sêccas, no mez de Setembro de 1934**

INICIO:

Estado do Ceará

“ANTONIO ALVES”,

no município de Fortaleza

Estado da Bahia

“BOA SORTE”,

no município de Juazeiro

Estado do Piauhy

“AGUA BRANCA”,

no município de Campo Maior

*ASSISTENCIA MEDICA DA INSPECTORIA FEDERAL
DADOS ESTATISTICOS RELATIVOS AO*

ESPECIFICAÇÃO	1.º Distrito	2.º Distrito	Bahia
Pessoas attendidas (consultas)	1.663	686	—
Receitas aviadas	2.890	1.797	—
Pequenas intervenções cirurgicas	17	22	—
Injecções applicadas	840	430	—
Curativos	1.395	1.056	—
Quininizações	3.842	—	—
Vaccinações anti-typho disentericas	30	224	—
Vaccinações anti-typhico-paratiphicas inject. comple.	790	—	—
Vaccinações anti-variolicas	253	263	—
Totalidade de obitos	9	7	—
Obitos por doenças contagiosas—adultos	—	1	—
Obitos por doenças contagiosas—crianças	2	6	—
Casos de variola	—	1	—
Hospitalizados	4	3	—
Casos do grupo typho-parathyphico	2	2	—
Casos de disenterias	23	25	—
Impaludismo	18	3	—
Accidentados	94	18	—
Dietas ministradas	8	16	—
Fóssas construidas	2	18	—
<hr/>			
Pessoal	11.515\$000	8.220\$000	—
DESPESAS: Material	4.435\$243	950\$200	—
Total	15.950\$243	9.170\$200	—

CTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCCAS

RELATIVOS AO MÊS DE SETEMBRO DE 1934

	Bahia	Pernambuco	Piauhy	S. Gonçalo	Piranhas	Total
00	—	254	371	324	627	3.925
00	—	209	423	342	653	6.314
00	—	9	8	20	5	81
00	—	18	95	85	492	1.960
00	—	114	51	593	5.972	9.181
00	—	—	—	—	—	3.842
00	—	36	—	—	251	541
00	—	—	—	116	—	906
00	—	8	—	—	251	775
00	—	—	4	8	3	31
00	—	—	1	1	—	3
00	—	—	—	—	3	11
00	—	—	—	—	—	1
00	—	1	—	3	11	22
00	—	—	—	3	—	7
00	—	—	32	6	6	92
00	—	—	722	—	1	744
00	—	20	—	10	68	210
00	—	3	—	—	—	27
00	—	3	—	—	5	28
00	—	2:100\$000	1:800\$000	2:265\$000	3:805\$500	29:705\$500
00	—	65\$000	627\$997	—	317\$300	6:395\$740
00	—	2:165\$000	2:427\$997	2:265\$000	4:122\$800	36:101\$240

PROSEGUIMENTO:**Estado do Ceará**

“CAMPOS”,
“CRATEÚS”,
“RIACHO DA AREIA”,
“PITAGUARY 2.º”;
“ROBERTO”;

no município de Limoeiro
no município do mesmo nome
no município de S. Bernardo das Russas
no município de Maranguape
no município de Maranguape

Estado do R. G. do Norte

“BARAU’NA”,
“MATADOURO 3.º”,
“9 N BAIXINHA”,
“5 N TABOLEIRO ALTO”,
“8 N CANTO DO MAJOR”,

no município de Mossoró
no município de Assú
no município de Touros
no município de Mossoró
no município de Macau

Estado de Pernambuco

“ALAGOA DE BAIXO”,
“SURUBIM”,
“BODÓCO”,

no município do mesmo nome
no município do mesmo nome
no município de Granito

Estado da Bahia

“JUREMA”,

no município de Juazeiro

CONCLUSÃO:**Estado do Ceará**

“CYRO”,
“BULCÃO”,
“N. SENHORA DE LOURDES”,

no município de Fortaleza
no município de Arraial
no município de Pacoty.

INSTALAÇÃO CONCLUÍDA:

“JOÃO MOTTA”,

no município de Quixadá, do E. do Ceará

Característicos dos poços concluídos:**CYRO**

Proprietário —	Dr. Cyro Carneiro Leal
Profundidade	87,60 m
Revestimento — canos de ferro galvanizados de 6”	24,00 ”
Nível dynamico	16,00 ”
Nível estatico	6,00 ”
Vasão horaria	2.000 lts.
Qualidade da agua	Dôce

Camadas atravessadas:

Areia	8,00 m
Argila	12,80 "
Argila c/seixos rolados	2,20 "
Arenito	15,50 "
Rocha decomposta	51,10 "

Lençóis encontrados:

1.º aos 9,00 m	Dôce
2.º aos 18,00 "	"
3.º aos 17,00 "	Salgado

Despesas:

Por conta da Inspectoria	1:774\$000
Por conta do proprietario	2:258\$100

4:032\$100

Custo do metro perfurado	46\$028
------------------------------------	---------

BULCAO

Proprietario —	João Galdino R. Vasconcellos
Profundidade	21,00 m
Revestimento — tubos de 0,m20	11,00 "
Nivel dynamico	14,00 "
Nivel estatico	7,00 "
Vasão horaria	2.500 lits.
Qualidade da agua	Salôbra

Camadas atravessadas:

Argila	6,00 m
Rocha decomposta	2,80 "
Areia grossa	0,20 "
Rocha compacta	9,00 "
Rocha decomposta	0,30 "
Rocha compacta	2,70 "

Lençóis encontrados:

1.º aos 9,00 m	
2.º aos 18,00 "	

Despesa:

Por conta da Inspectoria	1:237\$700
Por conta do proprietario	1:027\$400

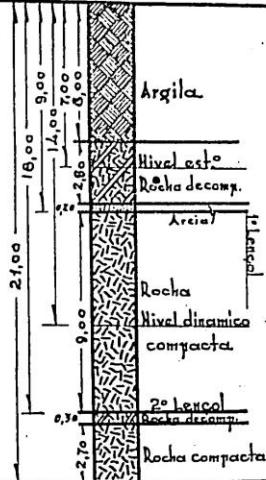
2:265\$100

Custo do metro perfurado	113\$255
------------------------------------	----------

M. V. O. P.
I. F. O. C. S.
1º DISTRITO

POÇO BULCÃO

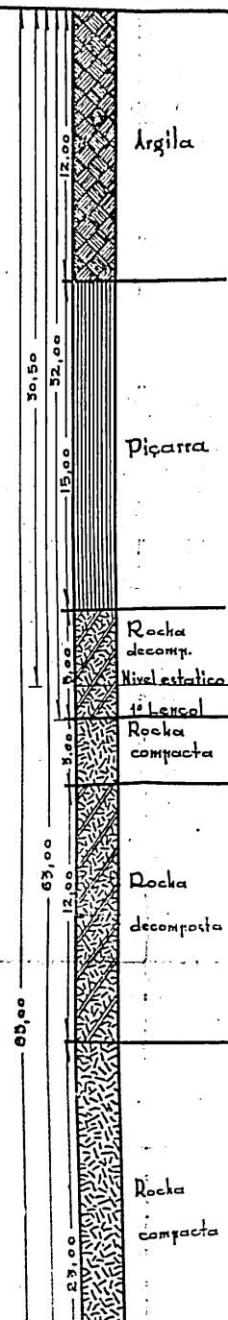
MUNICIPIO DE ARPAIAL
PERFIL GEOLOGICO
PERFORATRIZ 6 - SETEMBRO 934



VASÃO HORARIA 2.500 LTS.

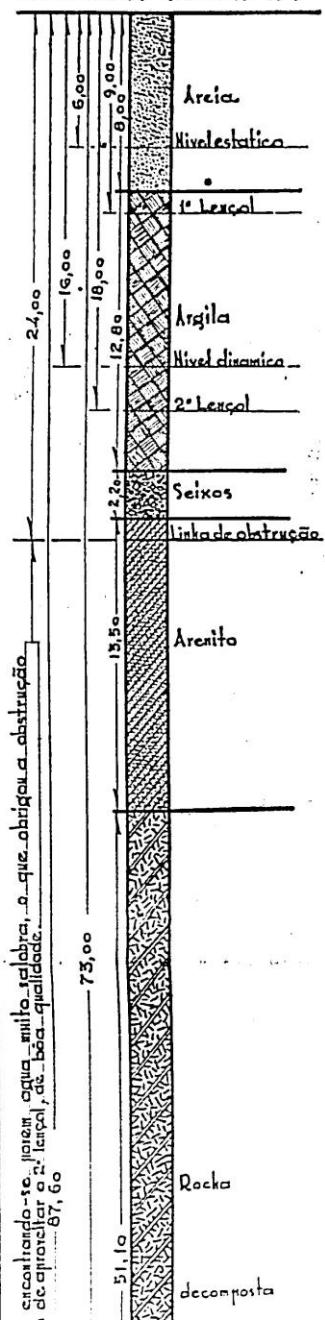
POÇO N.S. DE LOURDES

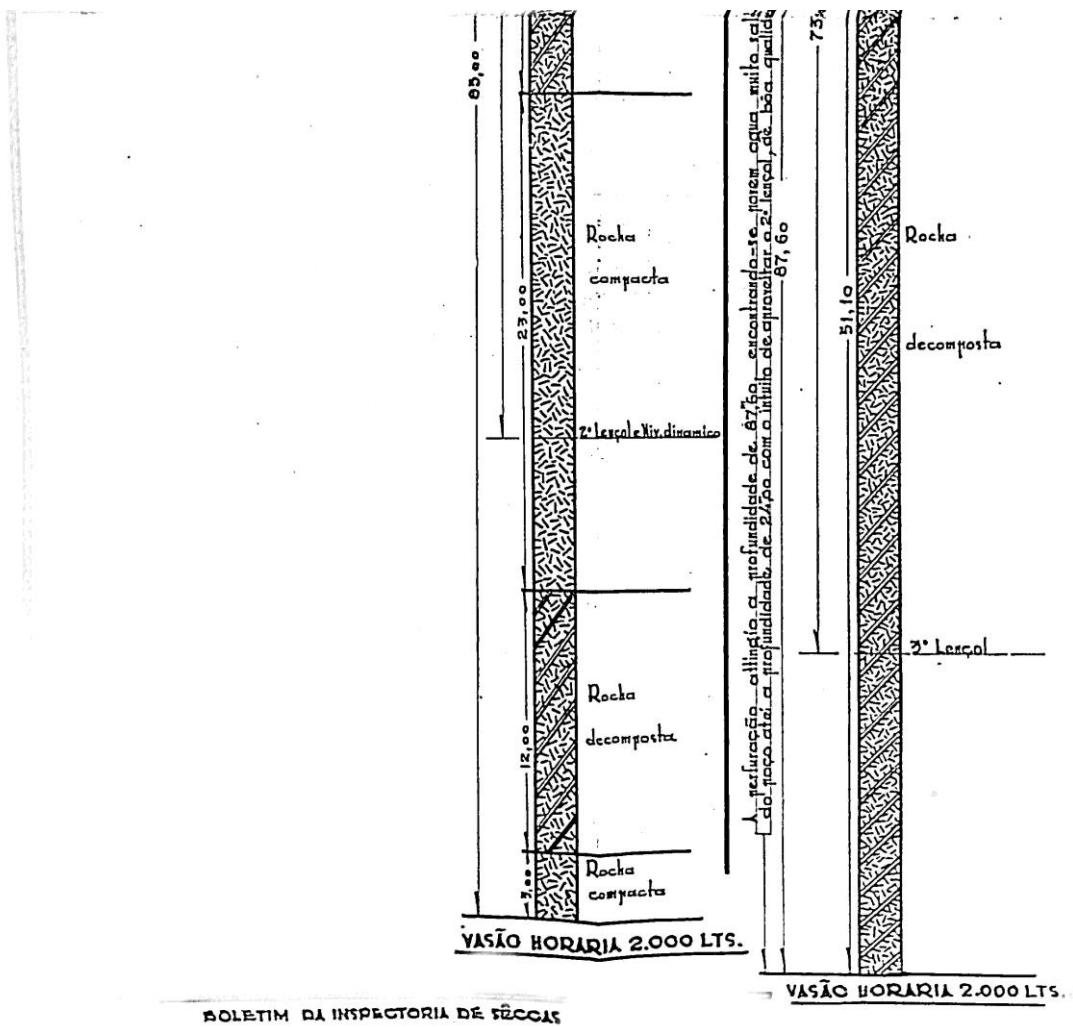
MUNICIPIO - FORTALEZA
PERFIL GEOLOGICO
PERFORATRIZ 31 - SETEMBRO 934



POÇO "CYRO" 2º

MUNICIPIO - FORTALEZA
PERFIL GEOLOGICO
PERFORATRIZ 31 - SETEMBRO 934





BOLETIM DA INSPECTORIA DE SECCAS

OUTUBRO DE 1934

INSPECTORIA DE SECCAS

PAGINA 189

N. SENHORA DE LOURDES

Proprietario	Patrimonio de N. S. de Lourdes
Profundidade	85,00 m.
Revestimento — tubos de 0,m20	27,00 "
Nivel dynamico	63,00 "
Nivel estatico	30,50 "
Vasão horaria	2.000 lits.
Qualidade da agua	D'oce

Camadas atravessadas:

Argila	12,00 m.
Piçarra	15,00 "
Rocha decomposta	5,00 "
Rocha compacta	3,00 "
Rocha decomposta	12,00 "
Rocha compacta	23,00 "
Rocha decomposta	12,00 " "
Rocha compacta	3,00 "

Lençóis encontrados:

- 1.º aos 32,00 m.
2.º aos 63,00 "

Despesas:

Por conta da Inspectorio	2:961\$900
Por conta do proprietario	2:630\$000
	—————
	5:591\$900
Custo do metro perfurado	65\$787

Movimento do pessoal da Inspectorio Federal de Obras
Contra as Sêcas, no mez de Outubro de 1934

READMISSÕES—Foram readmittidos nos serviços da Comissão de Pernambuco os auxiliares Martinho Ayres de Alencar e Mario Napoleão Arcoverde, respectivamente a 15 de Julho e 18 de Agosto.

APRESENTAÇÕES—Apresentaram-se ao Primeiro Distrito, no Ceará, em data de 8 do corrente, os engenheiros Raimundo Pinheiro Bogéa e Jaime Furtado Simas, vindos da Comissão de Estudos e Obras na Bahia e Sergipe. Procedente da Comissão do Piauhy, apresentou-se ao mesmo Distrito, no dia 11 do andante, o 4.º escripturário Victor de Andrade Camisão.

EXONERAÇÃO—Solicitou e obteve exoneração, em 29 de Setembro passado, o engenheiro diarista do Segundo Distrito, na Parahiba, Gorgonio Nobrega Filho.

F E R I A S — Foram concedidas as seguintes:

De 30 dias, relativas a 1933/1934:

- ao administrador do Segundo Distrito Antonio Ribeiro;
- ao auxiliar do açude "General Sampaio" Luis Esteves de França.

De 15 dias, referentes a 1933:

- ao auxiliar-desenhista do Segundo Distrito Paulo Rocha Barreto;
- ao auxiliar da comissão da Bahia Odilon Sant'Anna.

De igual tempo, relativas a 1934, ao desenhista do mesmo Distrito Abrahão Kosminsky.

De 5 dias, relativas a 1934:

- ao auxiliar do Segundo Distrito Augusto Simões.

INTERRUPÇÃO DE FERIAS — Por necessidade do serviço, na Secção Central da Inspectoría, no Rio de Janeiro, o engenheiro de 2.^a classe int.^o, Francisco Gonçalves de Aguiar interrompeu, em 2/10/934, as férias em cujo gozo se achava, reiniciando-as a 23 do mesmo mês.

FUNCCIONARIO A' DISPOSIÇÃO DE OUTRA REPARTIÇÃO — Foi posto á disposição do Tribunal Regional da Justiça Eleitoral no Estado da Bahia, o diarista bacharel José Fortuna Andréa dos Santos, para servir em uma das turmas apuradoras do pleito de 14 do corrente, como vogal.

Conforme autorização do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, passou a servir na Secção Central da Inspectoría, no Rio de Janeiro, o 2.^o escripturário Egydio Salles Abreu.

L I C E N Ç A S — Foram concedidas as seguintes:

- De um anno — ao diarista Idalino Brandão, em prorrogação (Port. n.^o 4, viagem).
- De seis meses — ao 3.^o escripturário Colombo Vasques (Portaria n.^o 6, viagem).
- de tres meses — á auxiliar da Comissão de Pernambuco Maria Amalia Campos de Siqueira (Portaria n.^o 68).
- De dois meses — ao engenheiro diarista Ernesto Frederico de Oliveira (Portaria n.^o 3, viagem) e ao agrônomo Jairo Padilha (Portaria n.^o 5, viagem).
- De trinta dias: ao 3.^o escripturário José Juarez Bastos, em prorrogação (Portaria de 20 de Setembro); ao auxiliar técnico da Comissão de Pernambuco Adhemar Lacet; ao auxiliar técnico da Comissão da Bahia Carlos Alonso Godinho; ao auxiliar medidor do Segundo distrito Alvaro Lourenço; ao agrônomo dos Serviços complementares da Inspectoría Federal de Obras contra as Séccas Raul Miranda Pereira de Mello e ao auxiliar da mesma Comissão Abelardo Costa.

VIAGENS A SERVIÇO—A 24 do corrente, regressaram do Rio de Janeiro, onde se encontravam em objecto de serviço, o sr. Inspector, engenheiro Luis A. da Silva Vieira, e os engenheiros Vinicius Cezar Silva de Berredo, chefe da Secção Technica, interino, e F. de Paula Pereira de Miranda, chefe do Primeiro Distrito.

A 26 do mesmo mez, o sr. Inspector viajou até Sobral, inspecionando os trabalhos em andamento no trecho intermediario, bem como as obras do açude publico "Jaibara", em construção.

Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil

(Continuação)

TITULO II

Da Justiça dos Estados, do Distrito Federal e dos Territorios

Art. 104. Compete aos Estados legislar sobre a sua divisão e organização judiciarias e prover os respectivos cargos, observados os preceitos dos arts. 64 a 72 da Constituição, menos quanto á requisição de força federal, e ainda os princípios seguintes:

a) investidura, nos primeiros graus, mediante concurso, organizado pela Corte de Appelação, fazendo-se a classificação, sempre que possível, em lista triplice;

b) investidura, nos graus superiores, mediante acesso por antiguidade de classe, e por merecimento, ressalvado disposto no § 6º;

c) inalterabilidade da divisão e organização judiciarias, dentro de cinco annos da data da lei que a estabelecer, salvo proposta motivada da Corte de Appelação;

d) inalterabilidade do numero de juizes da Corte de Appelação, a não ser por proposta da mesma Corte;

e) fixação dos vencimentos dos Desembargadores das Cortes de Appelação, em quantia não inferior á que percebam

os secretarios do Estado; e os dos demais juizes, com diferença não excedente a trinta por cento de uma para outra categoria, pagando-se aos da categoria mais retribuida não menos de dois terços dos vencimentos dos desembargadores;

f) competencia privativa da Corte de Appelação para processo e julgamento dos juizes inferiores nos crimes communs e nos de responsabilidade.

§ 1º Em caso de mudança da séde do juizo, é facultado ao juiz remover-se com ella, ou pedir disponibilidade com vencimentos integraes.

§ 2º Nos casos de promoção por antiguidade, decidirá preliminarmente a Corte de Appelação, em escrutinio secreto, se deve ser proposto o juiz mais antigo; e, se tres quartos dos votos dos juizes efectivos forem pela negativa, proceder-se-á á votação relativamente ao imediato em antiguidade, é assim por deante, até se fixar a indicação.

§ 3º Para promoção por merecimento, o tribunal organizará lista triplice por votação em escrutinio secreto.

§ 4º Os Estados poderão manter a justiça de paz electiva, fixando-lhe a competencia, com resalva de recurso das suas decisões para a justiça commun.

§ 5º O limite de idade poderá ser

reduzido até 60 annos para a aposentadoria compulsoria dos juizes, e até 25 annos; para a primeira nomeação.

§ 6.^º Na composição dos tribunaes superiores, serão reservados lugares, correspondentes a um quinto do numero total, para que sejam preenchidos por advogados, ou membros do Ministerio Publico, de notorio merecimento e reputação illibada, escolhidos de lista triplice, organizada na fórmula do § 3.^º

§ 7.^º Os Estados poderão crear juizes com investidura limitada a certo tempo e competencia para julgamento das causas de pequeno valor, preparo das excedentes da sua alçada e substituição dos juizes vitalicios.

Art. 105. A justiça do Districto Federal e a dos Territorios serão organizadas por lei federal, observados os preceitos do artigo precedente, no que lhes forem applicaveis, e o disposto no paragrafo unico do art. 64.

TITULO III

Da Declaração de Direitos

CAPITULO I

Dos Direitos Politicos

Art. 106. São brasileiros:

a) os nascidos no Brasil, ainda que de paes estrangeiro, não residindo este a serviço do Governo do seu paiz;

b) os filhos de brasileiro, ou brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, estando os seus paes a serviço publico e, fóra deste caso, se, ao attingirem a maioria, optarem pela nacionalidade brasileira;

c) os que já adquiriram a nacionalidade brasileira, em virtude do art. 69, ns. 4 e 5 da Constituição de 24 de Fevereiro de 1891;

d) os estrangeiros por outro modo naturalizados.

Art. 107. Perde a nacionalidade o brasileiro:

a) que, por naturalização voluntaria, adquirir outra nacionalidade;

b) que aceitar pensão, emprego ou commissão remunerados de governo estrangeiro, sem licença do Presidente da Republica;

c) que tiver cancellada a sua naturalização, por exercer actividade social ou politica nociva ao interesse nacional, provado o facto por via judiciaria, com todas as garantias de defesa.

Art. 108. São eletores os brasileiros de um ou de outro sexo, maiores de 18 annos, que se alistarem na fórmula da lei.

Paragrapho unico. Não se podem alistar eletores:

a) os que não saibam ler e escrever;

b) as praças de pret, salvo os sargentos do Exercito e da Armada e das forças auxiliares do Exercito, bem como os alumnos das escolas militares de ensino superior e os aspirantes a official;

c) os mendigos;

d) os que estiverem, temporaria ou definitivamente, privados dos direitos politicos.

Art. 109. O alistamento e o voto são obrigatorios para os homens, e para as mulheres, quando estas exerçam função publica remunerada, sob as sancções e salvas as excepções que a lei determinar.

Art. 110. Suspendem-se os direitos politicos:

a) por incapacidade civil absoluta;

b) pela condenação criminal, enquanto durarem os seus effeitos.

Art. 111. Perdem-se os direitos politicos:

a) nos casos do art. 107;

b) pela isenção de onus ou serviço que a lei imponha aos brasileiros, quando obtida por motivo de convicção religiosa, philosophica ou politica;

c) pela acceptação de titulo nobiliar chico, ou condecoração estrangeira, quando esta importe restricção de direitos ou deveres para com a Republica.

§ 1.^º A perda dos direitos politicos acarreta simultaneamente, para o indivi-

duo, a do cargo publico por elle ocupado.

§ 2.º A lei estabelecerá as condições de reacquisição dos direitos politicos.

Art. 112. São inelégitiveis:

1) em todo o territorio da União: a) o Presidente da Republica, os Governadores, os Interventores nomeados nos casos do art. 12, o Prefeito do Districto Federal, os Governadores dos Territorios e os Ministros de Estado, até um anno depois de cessadas definitivamente as respectivas funções; b) os chefes do Ministerio Publico, os membros do Poder Judiciario, inclusive os das Justicas Eleitoral e Militar, os Ministros do Tribunal de Contas, e os chefes e sub-chefes do Estado Maior do Exercito e da Armada; c) os parentes, até o 3.º grau, inclusive os affins, do Presidente da Republica, até um anno depois de haver este definitivamente deixado o cargo, salvo para a Camara dos Deputados e o Senado Federal, se já tiverem exercido o mandato anteriormente ou forem eleitos simultaneamente com o Presidente; d) os que não estiverem alistados eleitores;

2) nos Estados, no Districto Federal e nos Territorios: a) os Secretarios de Estado e os Chefes de Policia, até um anno após a cessação definitiva das respectivas funções; b) os commandantes de forças do Exercito, da Armada ou das Policias aliadas; c) os parentes, até o 3.º grau, inclusive os affins, dos Governadores e Interventores dos Estados, do Prefeito do Districto Federal e dos Governadores dos Territorios, até um anno após definitiva cessação das respectivas funções, salvo, quanto á Camara dos Deputados, ao Senado Federal e ás Assembléas Legislativas, á exceção da letra c do n. 1;

3) nos Municipios: a) os Prefeitos; b) as autoridades policiaes; c) os funcionários do fisco; d) os parentes, até o 3.º grau, inclusive os affins, dos Prefeitos, até um anno após definitiva cessação das respectivas funções, salvo, relativamente ás Camaras Municipaes, ás Assem-

bléas Legislativas e á Camara dos Deputados e ao Senado Federal, a exceção da letra c do numero 1;

Paragrapho unico. Os dispositivos deste artigo se applicam por igual aos titulares effectivos e interinos dos cargos designados.

CAPITULO II

Dos direitos e das garantias individuaes

Art. 113—A Constituição assegura á brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

1) Todos são iguaes perante a lei. Não haverá privilegios, nem distinções, por motivos de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, riqueza, crenças religiosas ou idéas politicas.

2) Ninguem será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei.

3) A lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada.

4) Por motivo de convicções philosophicas, politicas ou religiosas, ninguem será privado de qualquer dos seus direitos, salvo o caso do art. 111, letra b.

5) É inviolável a liberdade de consciencia e de crença, e garantido o livre exercicio dos cultos religiosos, desde que não contravengam á ordem publica e aos bons costumes. As associações religiosas adquirem personalidade jurídica nos termos da lei civil.

6) Sempre que solicitada, será permitida a assistencia religiosa nas expedições militares, nos hospitaes, nas penitenciarias e em outros estabelecimentos officiaes, sem onus para os cofres publicos, nem constrangimento ou coacção dos assistidos. Nas expedições militares a assistencia religiosa só poderá ser exercida por sacerdotes brasileiros natos.

7) Os cemiterios terão carácter secular e serão administrados pela autoridade municipal, sendo livre a todos os cultos religiosos a prática dos respectivos ritos em relação aos seus crentes. As associações religiosas poderão manter cemiterios particulares, sujeitos, porém, à fiscalização das autoridades competentes. E-lhes proibida a recusa de sepultura onde não houver cemiterio secular.

8) É inviolável o sigillo da correspondencia.

9) Em qualquer assumpto é livre a manifestação do pensamento sem dependencia de censura, salvo quanto a espectáculos e diversões públicas, respondendo cada um pelos abusos que commetter, nos casos e pela fórmula que a lei determinar. Não é permitido o anonymato. É assegurado o direito de resposta. A publicação de livros e periodicos independe de licença do poder publico. Não será, porém, tolerada propaganda de guerra ou de processos violentos para subverter a ordem política ou social.

10) É permitido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover-lhes a responsabilidade.

11) A todos é lícito se reunirem sem armas, não podendo intervir a autoridade senão para assegurar ou restabelecer a ordem publica. Com este fim, poderá designar o local onde a reunião se deva realizar, contanto que isto não a impossibilite ou frustre.

12) É garantida a liberdade de associação para fins lícitos. Nenhuma associação será compulsoriamente dissolvida senão por sentença judiciaria.

13) É livre o exercicio de qualquer profissão observadas as condições de capacidade técnica e outras que a lei estabelecer, dictadas pelo interesse publico.

14) Em tempo de paz, salvas as exigencias de passaporte quanto á entrada de estrangeiros; e as restricções da lei, qualquer pode entrar no territorio nacio-

nal, nelle fixar residencia ou delle sair..

15) A União poderá expulsar do territorio nacional os estrangeiros perigosos á ordem publica ou nocivos aos interesses do paiz.

16) a casa é o asylo inviolável do individuo. Nella ninguem poderá penetrar, de noite, sem consentimento do morador, senão para acudir a victimas de crimes ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela fórmula prescriptos na lei.

17) É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou collectivo, na fórmula que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade publica far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa indemnização. Em caso de perigo imminent, como guerra ou commoção intestina, poderão as autoridades competentes usar da propriedade particular até onde o bem publico o exija, ressalvado o direito a indemnização ulterior.

18) Os inventos industriaes pertencerão aos seus autores, aos quaes a lei garantirá privilegio temporario ou concederá justo premio, quando a sua vulgarização convenha á collectividade.

19) É assegurada a propriedade das marcas de industria e commercio e a exclusividade do uso do nome commercial.

20) Aos autores de obras literarias, artísticas e científicas é assegurado o direito exclusivo de reproduzi-las. Esse direito transmitir-se-á aos seus herdeiros pelo tempo que a lei determinar.

21) Ninguem será preso senão em flagrante delicto ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não fôr legal, e promoverá, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coactora.

22) Ninguem ficará preso, se prestar fiança idônea, nos casos por lei estatuidos.

23) Dar-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém soffrer ou se achar ameaçado

de soffrer violencia ou coacção em sua liberdade, por illegalidade ou abuso de poder. Nas transgressões disciplinares não cabe o "habeas-corpus".

24) A lei assegurará aos accusados ampla defesa, com os meios e recursos esenciaes a esta.

25) Não haverá fóro privilegiado nem tribunaes de excepción; admittem-se, porém, juizos especiaes em razão da natureza das causas.

26) Ninguem será processado, nem sentenciado, senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior ao facto, e na forma por ella prescripta.

27) A lei penal só retroagirá quando beneficiar o réu.

28) Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

29) Não haverá pena de banimento, morte, confisco ou de caracter perpetuo, resalvadas, quanto á pena de morte, as disposições da legislação militar, em tempo de guerra com paiz estrangeiro.

30) Não haverá prisão por dívidas, multas ou custas.

31) Não será concedida a Estado estrangeiro extradição por crime politico, ou de opinião, nem em caso algum, de brasileiro.

32) A União e os Estados concederão aos necessitados assistencia judiciaria, creando, para esse efecto, orgãos especiaes, e assegurando a isenção de emolumentos, custas, taxas e sellos.

33) Dar-se-á mandado de segurança para a defesa de direito, certo e incontestavel, ameaçado ou violado por acto manifestamente inconstitucional ou illegal de qualquer autoridade. O processo será o mesmo do "habeas-corpus", devendo ser sempre ouvida a pessoa de direito publico interessada. O mandado não prejudica as acções petitorias competentes.

34) A todos cabe o direito de prover á propria subsistência e á da sua familia, mediante trabalho honesto. O poder publico deve amparar, na forma da lei, os que estejam em indigencia.

35) A lei assegurará o rapido andamento dos processos nas repartições publicas, a communicação aos interessados dos despachos proferidos, assim como das informações a que estes se refiram, e a expedição das certidões requeridas para a defesa de direitos individuaes, ou para o esclarecimento dos cidadãos acerca dos negocios publicos, resalvados, quanto ás ultimas, os casos em que o interesse publico imponha segredo, ou reserva.

36) Nenhum imposto gravará directamente a profissão de escriptor, jornalista ou professor.

37) Nenhum juiz deixará de sentenciar por motivo de omissão na lei. Em tal caso, deverá decidir por analogia, pelos principios geraes de direito ou por equidade.

38) Qualquer cidadão será parte legítima para pleitear a declaração de nulidade ou anulação dos actos lesivos do patrimonio da União, dos Estados ou dos Municipios.

Art. 114 — A especificação dos direitos e garantias expressos nesta Constituição, não exclue outros, resultantes do regime e dos principios que ella adopta.

TITULO IV

Da ordem economica e social

Art. 115—A ordem economica deve ser organizada conforme os principios da justiça e as necessidades da vida nacional, de modo que possibilite a todos existencia digna. Dentro desses limites, é garantida a liberdade economica.

Paragrapho unico. Os poderes publicos verificarão, periodicamente, o padrão de vida nas varias regiões do paiz.

Art. 116—Por motivo de interesse publico e autorizada em lei especial, a União poderá monopolizar determinada industria ou actividade economica, asseguradas as indemnizações devidas, conforme o art. 112, n.º 17, e resalvados os serviços municipalizados ou de competencia dos poderes locaes.

Art. 117. — A lei promoverá o fomento da economia popular, o desenvolvimento do crédito e a nacionalização progressiva dos bancos de deposito. Igualmente providenciará sobre a nacionalização das empresas de seguros em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz.

Paragrapho unico. É prohibida a usura, que será punida na forma da lei.

Art. 118. — As minas e demais riquezas do subsolo, bem como as quedas d'agua, constituem propriedade distinta da do solo para o efeito de exploração ou aproveitamento industrial.

Art. 119. — O aproveitamento industrial das minas e das jazidas mineraes, bem como das aguas e da energia hydraulica, ainda que de propriedade privada, depende de autorização ou concessão federal, na forma da lei.

§ 1.º As autorizações ou concessões serão conferidas exclusivamente a brasileiros ou a empresas organizadas no Brasil, ressalvada ao proprietario preferencia na exploração ou coparticipação nos lucros.

§ 2.º O aproveitamento de energia hydraulica, de potencia reduzida e para uso exclusivo do proprietario, independe de autorização ou concessão.

§ 3.º Satisfeitas as condições estabelecidas em lei, entre as quaes a de possuirem os necessarios serviços technicos e administrativos, os Estados passarão a exercer, dentro dos respectivos territorios, a atribuição constante deste artigo.

§ 4.º A lei regulará a nacionalização progressiva das minas, jazidas mineraes e quedas d'agua ou outras fontes de energia hydraulica, julgadas basicas ou essenciais á defesa economica ou militar do paiz.

§ 5.º A União, nos casos prescriptos em lei e tendo em vista o interesse da colectividade, auxiliará os Estados no estudo e apparelhamento das estancias mineiro-medicinaes ou thermo medicinaes.

§ 6.º Não dependem de concessão ou autorização o aproveitamento das quedas d'agua já utilizadas industrialmente na data desta Constituição, e sob esta mesma ressalva, a exploração das minas em lavra, ainda que transitoriamente suspensa.

Art. 120. — Os syndicatos e as associações profissionaes serão reconhecidos de conformidade com a lei.

Paragrapho unico. A lei assegurará a pluralidade syndical e a completa autonomia dos syndicatos.

Art. 121. — A lei promoverá o amparo da produçao e estabelecerá as condições do trabalho, na cidade e nos campos, tendo em vista a protecção social do trabalhador e os interesses economicos do paiz.

§ 1.º A legislação do trabalho observará os seguintes preceitos, além de outros que collimem melhorar as condições do trabalhador:

a) proibição de diferença de salário para um mesmo trabalho, por motivo de idade, sexo, nacionalidade ou estado civil;

b) salário mínimo, capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normaes do trabalhador;

c) trabalho diário não excedente de oito horas, reduzíveis, mas só prorrogáveis, nas casas previstos em lei;

d) proibição de trabalho a menores de 14 annos; de trabalho nocturno a menores de 16; e em industrias insalubres, a menores de 18 annos e a mulheres;

e) repouso hebdomadario de preferencia aos domingos;

f) ferias annuas remuneradas;

g) indemnização ao trabalhador dispensado sem justa causa;

h) assistencia medica e sanitaria ao trabalhador e à gestante, assegurado a esta descanso antes e depois do parto, sem prejuizo do salário e do emprego, e instituição de previdencia, mediante contribuição igual da União, do empregador e do empregado, a favor da velhice.

ce, da invalidez, da maternidade e nos casos de accidentes do trabalho ou de morte;

i) regulamentação do exercício de todas as profissões;

j) reconhecimento das convenções collectivas de trabalho.

§ 2.º Para o efecto, deste artigo, não ha distincção entre o trabalho manual e o trabalho intellectual ou technico, nem entre os profissionaes respectivos.

§ 3.º Os serviços de amparo á maternidade e á infancia, os referentes ao lar e ao trabalho feminino, assim como a fiscalização e a orientação respectivas, serão incumbidos de preferencia a mulheres habilitadas.

§ 4.º O trabalho agricola será objecto de regulamentação especial, em que se attenderá, quanto possível, ao disposto neste artigo. Procurar-se-á fixar o homem no campo, cuidar da sua educação rural, e assegurar ao trabalhador nacional a preferencia na colonização e aproveitamento das terras publicas.

§ 5.º A União promoverá, em cooperação com os Estados, a organização de colonias agricolas, para onde serão encaminhados os habitantes de zonas empobrecedidas, que o desejarem, e os sem trabalho.

§ 6.º A entrada de imigrantes no territorio nacional soffrerá as restricções necessarias á garantia da integração ethnica e capacidade physica e civil do imigrante, não podendo, porém, a corrente imigratoria de cada paiz exceder, annualmente, o limite de dois por cento sobre o numero total dos respectivos nacionaes fixados no Brasil durante os ultimos cincoenta annos.

§ 7.º E' vedada a concentração de imigrantes em qualquer ponto do territorio da União, devendo a lei regular a selecção, localização e assimilação do alienigena.

§ 8.º Nos accidentes do trabalho em obras publicas da União, dos Estados e dos Municipios, a indemnização será feita pela folha de pagamento, dentro de quinze

dias depois da sentença, da qual não se admittirá recurso ex-officio.

Art. 122—Para dirimir questões entre empregadores e empregados, regidas pela legislação social, fica instituida a Justiça do Trabalho, á qual não se applica o disposto no Capitulo IV, do Titulo I.

Paragrapho unico — A constituição dos Tribunaes do Trabalho e das Comissões de Conciliação obedecerá sempre ao principio da eleição de seus membros, metade pelas associações representativas dos empregados, e metade pelas dos empregadores, sendo o presidente de livre nomeação do Governo escolhido dentre pessoas de experienca e notoria capacidade moral e intellectual.

Art. 123—São equiparados aos trabalhadores, para todos os efectos das garantias e dos beneficios da legislação social, os que exercem profissões liberaes.

Art. 124—Provada a valorização do immóvel por motivo de obras publicas, a administração, que as tiver effectuado, poderá cobrar dos beneficiados contribuição de melhoria.

Art. 125—Todo brasileiro que, não sendo proprietario rural ou urbano, ocupar, por dez annos continuos, sem oposição nem reconhecimento de domínio alheio, um trecho de terra até dez hectares, tornando-o productivo por seu trabalho e tendo nello a sua morada, adquirirá o domínio do solo, mediante sentença declaratoria devidamente transcripta.

Art. 126—Serão reduzidos de cincuenta por cento os impostos que recaiam sobre immóvel rural, de area não superior a cincocentos hectares e de valor até dez contos de réis, instituido em bem de família.

Art. 127 — Será regulado por lei ordinaria o direito de preferencia que assiste ao locatário para a renovação dos arrendamentos de imóveis ocupados por estabelecimento commercial ou industrial.

(Continúa)

**Quadro demonstrativo do movimento de veículos no mês de Outubro de 1934,
nas estradas construídas pela Inspector Federal de Obras Contra as Sêcas:**

RODOVIA TRANSNORDESTINA Trecho Fort-Russas

I—De Fortaleza para Russas

Posto kilometro 0

	AUTOMOVEIS	AUTO-OMNIBUS	CAMINHÕES	TOTAL
Média diária	1.406 45,3	545 17,5	1.678 54,1	3.629 117,0

Posto do klm. 49 (Guarany)

	117 4,0	16 1,2	578 18,6	711 22,9

Posto klm. 163 (Russas)

	69 2,3	21 1,5	397 12,8	487 15,7

II—De Russas para Fortaleza

Posto klm. 163

	95 3,1	17 1,4	418 13,4	530 17,0

Posto Guarany

	97 3,3	15 1,3	605 19,5	717 23,1

Posto klm. 0 (Fortaleza)

	1.232 39,7	552 17,8	1.844 27,2	3.628 117,0

RODOVIA FORT-THEREZINA Trecho Fortaleza-Sobral

I—De Fortaleza para Sobral

Posto klm. 0

	700 22,5	303 9,7	1.463 47,1	2.466 79,5

Posto klm. 117

	105 3,5	47 1,8	474 15,2	626 20,1

II—De Sobral para Fortaleza

Posto klm. 0

	629 2,2	282 9,0	1.346 43,4	2.257 72,8

Posto klm. 117

	99 3,3	47 1,8	491 15,8	637 20,5